

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNETPREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA.

Data da Sessão: 13/04/2022 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMSU e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a SMSU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2022-SRP/FMS**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA Nº 003/2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital do Pregão Presencial Nº 004/2022-SRP/FMS** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
 - I.** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II.** Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
 - III.** Grávidas.
- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
 - I.** Máscaras;
 - II.** Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
 - III.** Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 13/04/2022

HORÁRIO: 09:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados na Portaria Supracitada.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA**, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, produtos diferentes do exigido nesta licitação, sendo que estes deverão respeitar a legislação em vigor e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte terrestre ou pluvial, inerente ao Objeto do presente processo licitatório.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022-SRP/FMS	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022-SRP/FMS
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: ____/____-__	CNPJ/MF: ____/____-__

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13/04/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa;

4.1.2. Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n.ºs **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.20 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

I. Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

II. A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

8.1.4.3. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.1.4.4. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos

8.1.4.5. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.1.4.6. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.7. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço dos itens será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) Item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento e adjudicará o Objeto à Licitante vencedora.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03(três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**, na forma estabelecida nas condições e regras no Item 7 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital),

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e na Cláusula 4 – Da Entrega dos Produtos, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 30 de Março de 2022.

LUIZ HENRIQUE
LACERDA
LOPES:02496315201

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE LACERDA
LOPES:02496315201

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2022-SRP/FMS, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: _____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-FMS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____./____./____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2022-FMS da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-FMS e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: _____.____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: _____.____-____ ou CRC nº _____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SRP/FMS

**MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2022-SRP/FMS**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-_____, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2022-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ____/2022, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./_____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____./____./_____-____.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/20__-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Fornecimento.

6.2. 7.1. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.

6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

6.3.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

6.3.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.3.3. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.4. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.4.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

6.4.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

6.4.3. A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.4.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.4.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

6.4.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

responsabilidade criminal, prevista no **Decreto Lei nº-2.848, de 07 de dezembro de 1940** e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

6.5. O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº__/2022-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 20__.

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF _____.____.____-____

EMPRESA
CNPJ/MF: _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: _____.____.____-____
Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022-SRP/FMS

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2022-FMS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) E DE OUTRO A EMPRESA

_____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____._____._____, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____._____._____/_____-_____, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____._____._____, (município)/(UF), Fones (____):_____-_____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____._____._____._____, contato (____) _____._____._____-_____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____._____._____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2022-FMS**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA.**

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

3.3. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

3.3.1. Os produtos devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E GARANTIA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado na **Condição 7 do Termo de Referência** e estipulado no **item 6 da Ata de Registro de Preço**, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Fornecimento.

4.2. DA GARANTIA:

4.2.1. Todos os medicamentos deverão estar dentro do prazo de validade de segurança específica do laboratório fabricante e/ou de regulamentação da ANVISA.

4.2.2. Todos os medicamentos deverão ter garantia mínima do laboratório de 1 (um) ano, a depender do caso, a contar do seu recebimento definitivo.

4.2.3. Ficam excetuados do subitem **4.2.2.** os medicamentos que por sua composição necessitam de prazo de validade menor.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso)**.

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-_
C/C. ____-_

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Beneficiado: _____
CNPJ nº-____.____.____/____-____

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até ____/____/2022.

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64.**

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A **Contratante** fiscalizará o cumprimento do objeto pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada pelo servidor(a) _____, CPF nº_____, designado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSU para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2022, Atividade** __.____.____.____.,
Classificação econômica __.____.____.____., **Subelemento** __.____.____.____.

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2022.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF __.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF __.____.____-__

Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: __.____.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: __.____.____-__

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

ANEXO V

Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 04/2022-SRP/FMS

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA(3MG+3MG)ML		2500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML		45000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI		9500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	MANITOL 20%-250ML		5000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	SORO GLICOFISIOLOGICO-500ML		15000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	SORO GLICOSADO 5%-100ML		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	SORO RINGER SIMPLES -500ML		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 5ML (VITAMINA C)		20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML COM 5 ML		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	ADENOSINA 3MG/ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	ADRENOPLASMA C/ 500ML		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	AMICACINA 500MG/2ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	AMICACINA 50MG/ML COM 2ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML		1200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

18	AMPICILINA 1G		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI		15600,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	CEFALOTINA 1G		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	CEFTRIAXONA 1G		21000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	CETOPROFENO 50MG		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	CIMETIDINA 150MG/ML COM 2ML		20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	CLORANFENICOL 1000MG		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	DRAMIM B6 DL INJETAVEL 10ML		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	FITOMENADIONA 10MG/G (VITAMINA K)		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	GENTAMICINA 20MG/ML COM 1ML		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	GENTAMICINA 40MG/ML COM 1ML		8000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	GENTAMICINA 80MG/2ML		20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML C/ 10ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML		1160,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	INIBINA 10MG/2ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	MARCAINA PESADA 0,50% PARA RAQUIANESTESIA COM 4ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	OMEPRAZOL IV 40MG INJETÁVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	OXACILINA SODICA 500MG		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML		1200,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	CETOPROFENO 100MG EV		5000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML		20000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

45	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
46	CITALOPRAM 20MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL.OFTALMICA		20,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	GABAPENTINA 300MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	LEVOMEPROMAZINA 100MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LEVOMEPROMAZINA 25MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	MORFINA 1.0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	RISPERIDONA 1MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	RISPERIDONA 2MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	RISPERIDONA 3MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	SERTRALINA 50MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	CARBAMAZEPINA 200MG		120000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	CARBAMAZEPINA 400MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL		1200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		1400,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

72	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG		20000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG		40000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG		10000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	DIAZEPAM 5MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	FENOBARBITAL 100MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL		1200,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	HALOPERIDOL 1MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL.ORAL		400,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	HALOPERIDOL 5MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO VAGINAL		800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDO VAGINAL		800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

98	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - SUSPENSAO ORAL		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	CETOCONAZOL 2% CREME 20G		5000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	CLOPIDOGREL 75MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	DICLOFENACO DE SODIO 50MG		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	DOMPERIDONA 1MG - SUSPENSÃO ORAL		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	DOMPERIDONA 10MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + 10MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	GLIMEPIRIDA 4MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	LEVOFLOXACINO 500MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	METILDOPA 500MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL		8000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	NIMESULIDA 100MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	SALBUTAMOL 0,4/ML XAROPE		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	SECNIDAZOL 1G		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME		4000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	ACIDO FOLICO 5MG.		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	ACICLOVIR 200 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	ACICLOVIR 50MG/G CREME		1000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Especificação : 5%						
Valor total extenso:						
119	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 10ML		24000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 100ML		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO		14000,000	FRASCO	0,00	0,00
Especificação : Oral						
Valor total extenso:						
122	ALBENDAZOL 400MG - MASTIGÁVEL		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG		5400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

124	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		14000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	AMOXILINA 500 MG .		240000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	ANLODIPINO 10 MG		140000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	ANLODIPINO 5MG		140000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	ATENOLOL 50MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	AZITROMICINA 500 MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO		8000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI SUSPEN		9500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - INALAÇÃO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	BUDESONIDA 32MCG - NASAL		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	CAPTOPRIL 25 MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	CARVEDILOL 25 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	CARVEDILOL 3,125MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	CARVEDILOL 6,25MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	CARVEDILOL 12,5MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	CEFALEXINA 500 MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	CETOCONAZOL 2% XAMPU		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	CIPROFLOXACINO 500MG		140000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	CLARITROMICINA 500MG		3000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML/19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	CLORETO DE SODIO 9MG/ML - NASAL		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		2800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG		5400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

150	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - ORAL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML		21000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML		35000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA		300,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	DEXAMETASONA 0,1% CREME		10000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	DIGOXINA 0,25MG.		32000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	DIPIRONA SÓDICA 500MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		70000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	ESPIROLACTONA 25MG		12000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	FINASTERIDA 5MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	FLUCONAZOL 150MG		60000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		75000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	FUROSEMIDA 40MG.		120000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	FUROSEMIDA 10MG/ML		22000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

176	GLICEROL 72MG/ML SUPOSITORIO		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	GLICEROL 120MG/ML - SOLUÇÃO RETAL		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	GLICOSE 25% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		13000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	GLICOSE 50% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		13000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		44000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		13000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)		10000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	HIDROCLOTIAZIDA 25MG		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL		9000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL		18000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	IBUPROFENO 600MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	ITRACONAZOL 100MG.		20000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	IVERMECTINA 6MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	LACTULOSE 667MG/ML		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	LORATADINA 1MG/ML XAROPE		18000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	LORATADINA 10MG		100000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	LOSARTANA.POTASSICA 50MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA O,4MG/ML		14000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG		66000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	MEBENDAZOL 100MG		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	MEBENDAZOL 20MG/ML-SUSPENSÃO ORAL		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	METILDOPA 250 MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	METRONIDAZOL 250 MG		120000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	METRONIDAZOL 400MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	NIFEDIPINO 10MG		140000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

203	NIFEDIPINO 20MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL		4000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO		10000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES		10000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	OMEPRAZOL. 20MG		180000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		16000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	PARACETAMOL 500MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	PASTA DÁGUA		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	PREDNISONA 5 MG		60000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	PREDNISONA. 20 MG COMP.		80000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ANEXO IV RENAME)		40000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME		8000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL		11000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG		120000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		8000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	SULFATO FERROSO 40 MG		200000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	TIABENDAZOL 500MG COMP		7500,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50		3600,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG		1800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	ACETATO DE SODIO 2MEQ/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	ACETAZOLAMIDA 250MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	ACETAZOLAMIDA 200MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	ACICLOVIR 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	ACIDO FOLICO COM 30ML - 0,2MG/ML		750,000	FRASCO	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:					
229	ACIDO SALICILICO 50MG/G(5%)(FN)*	300,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
230	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 1000ML	3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
231	ALBUMINA HUMANA 0,2G/ML(20%)	200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
232	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	5400,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
233	ALOPURINOL 300MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
234	ALOPURINOL 100MG	8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
235	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - GEL VAGINAL	3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : schunus terebinthifolia raddi					
Valor total extenso:					
236	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - OVULO VAGINAL	3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : schinus terebinthifolia raddi					
Valor total extenso:					
237	ATENOLOL 100MG	40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
238	BACLOFENO 10MG	10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
239	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSAO TOPICA	2400,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
240	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G - SABONETE	1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
241	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
242	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
243	BICARBONATO DE SODIO 1MEQ/ML (8,4%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	2800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
244	BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE - SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL	800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
245	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
246	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
247	BUDESONIDA 50MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
248	BUDESONIDA 64MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
249	CABERGOLINA 0,5MG	2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
250	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.200MG(500MG DE CALCIO)+ 400UI	14000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					
251	CARBONATO DE CALCIO + COLCALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI	9000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:					

Planilha1

252	CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA SUSPENSAO ORAL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	CEFTRIAXONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	CEFTRIAXONA 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	CETOPROFENO 150MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	CIANOCOBALAMINA 1.000MCG - SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	CINARZINA 25MG		15000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	CIMETIDINA 200MG.		30000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	CIPROFLOXACINO 250MG		37000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	CLARITROMICINA 250MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSAO ORAL		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	CLORANFENICOL 250 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML - 3,4MEQ/ML(20%) - SOLUÇÃO INJETAVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 0,9%(0,154MEQ/ML) - SOLUÇÃO INJETAVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	CLORETO DE SODIO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO) 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL		16000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 10% - SOLUÇÃO INJETAVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	CLORETO DE SODIO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL		15000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	CLORETO DE SODIO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL		48000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG		24000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG		16000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,50%) - SOLUÇÃO INJETAVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML(0,25%) - SOLUÇÃO INJETAVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG		5000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG		8000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG		5000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

277	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML C/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		2500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSE - 50MG/ML + 75MG/ML(5% + 7,5%) - SOL. INJET.		1800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM 20ML - 10MG/ML(1%) - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR COM 20ML - 20MG/ML(2%) - SOL.INJET.		7000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		400,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG		6000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG		6000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		2000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML(2%) - SOLUÇÃO OFTALMICA		300,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG		10000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG		10000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG		5000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		750,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:				
302	DESVENLAFAXINA 50MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
303	DESVELAFAXINA 100MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
304	DEXAMETASONA 4MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
305	DEXAMETASONA 1MG/G(0,10%) - POMADA OFTALMICA		500,000	BISNAGA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
306	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG		80000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
307	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME.		200,000	BISNAGA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
308	DIGOXINA 0.05MG/ML - ELIXIR		300,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
309	DIMENIDRINATO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		6000,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
310	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML C/1ML IM - SOL. INJETAVEL		8000,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
311	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL		300,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
312	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL		360,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
313	DULOXETINA 30MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
314	DULOXETINA 60MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
315	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		2500,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
316	ESCITALOPRAM 10 MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
317	ESCILATROPAM 15 MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
318	ESCILATROPAM 20 MG		12000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
319	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPORONA - 4MG/ML + 500MG/ML C/5ML - SOL. INJETAVEL		15000,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
320	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		20000,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
321	ESPIROLACTONA 100MG		6000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
322	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSÃO ORAL		360,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
323	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL		360,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
324	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
325	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		200,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
326	FENITOINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL		1000,000	FRASCO	0,00 0,00

Planilha1

	Valor total extenso:				
327	FENITOINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
328	FENITOINA 100MG		60000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
329	FENTANIL 50MCG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		600,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
330	FLUCONAZOL 10 MG/ML - SUSPENSAO ORAL		800,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
331	FLUCONAZOL 100 MG		20000,000	CÁPSULA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
332	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		400,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
333	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO)		8000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
334	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+COLECALCIFEROL 1661,616MG(600MG DE CALCIO)+400UI		3600,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
335	GLICLAZIDA 30 MG		6000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
336	GLICLAZIDA 60 MG		3600,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
337	GLICLAZIDA 80 MG		2400,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
338	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		2500,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
339	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG		22000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
340	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
341	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
342	IBUPROFENO 200 MG		30000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
343	IBUPROFENO 300 MG		30000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
344	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) - SOLUÇÃO INJETAVEL		50,000	AMPOLA	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
345	ITRACONAZOL 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		1000,000	FRASCO	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
346	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
347	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG		4800,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
348	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG		4800,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
349	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG		4800,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
350	MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA 2 MG		10000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
351	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG		30000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				
352	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG		36000,000	COMPRIMI	0,00 0,00
	Valor total extenso:				

Planilha1

353	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA		240,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO OFTALMICA		240,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	MESILATO DE DOXOZOSINA 2MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	MESILATO DE DOXOZOSINA 4MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200MG		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	METRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL		12000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	METRONIDAZOL 500 MG/ML C/100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		4000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	METRONIDAZOL + NISTATINA - 100 MG + 20.000 UI/G - CREME VAGINAL		5000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	MIDAZOLAM 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		800,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	MIDAZOLAM 15 MG/L - SOLUÇÃO INJETAVEL		600,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG		2000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	MORFINA 0,2MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		800,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	MORFINA 10MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	NEOMICINA + BACITRACINA 5+250MG+UI/G - POMADA		6000,000	BISNAGA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL		3600,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	NITROFURANTOINA 100MG		20000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	OLEO MINERAL PARA USO ORAL		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	OMEPRAZOL 10 MG		30000,000	CÁPSULA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	OCITOCINA 4UI/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	AMPOLA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL		1000,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO ORAL		500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	PERICIAZINA 40MG/ML(4%) - SOLUÇÃO ORAL		500,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (FN)* - PO		480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMEIDO PARA USO TOPICO		480,000	COMPRIMI	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	PERMITRINA 50 MG/G (5%) - LOÇÃO		5600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	PERMITRINA 10 MG/G (1%) - LOÇÃO		4800,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
379	PEROXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) (FN)* - GEL		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
380	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) (FN)* - GEL		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
381	PODOFILOTOXINA 1,5MG/G - CREME		1000,000	BISNAGA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
382	PROPATILNITRATO 10MG		4000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
383	PROPILOTIURACILA 100MG		1800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
384	PROPOFOL 20MG/ML C/50ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
385	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
386	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML - 1MG/ML - SUSPENSAO ORAL		500,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
387	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (100MG) - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
388	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL		12000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : cloreto de sodio, glicose anidra, cloreto de potassio, citrato de sodio di-hidratado					
	Valor total extenso:					
389	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ML - 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
390	SIMETICONA 40MG		40000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
391	SIMETICONA COM 15 ML - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL		6000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
392	SINVASTATINA 20MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
393	SINVASTATINA 40 MG		18000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
394	SINVASTATINA 10 MG		20000,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
395	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		11000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : lactado de sodio 3mg/ml + cloreto de sodio 6mg/ml + cloreto de potassio 0,3mg/ml + cloreto de calcio 0,2mg/ml					
	Valor total extenso:					
396	SORO RINGER + LACTADO 250ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
397	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG		1800,000	COMPRIMI	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
398	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
399	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG		2000,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
400	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		16000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
401	SUCCINILCOLINA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:					
402	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		17000,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
403	SUCCINILCOLINA 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
404	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		6000,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
405	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
406	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA		400,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
407	TECLOZANA 10MG/ML SUSPENSAO ORAL		800,000	FRASCO	0,00
Valor total extenso:					
408	TECLOZONA 500MG		2000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
409	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG		2000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
410	SULFATO DE MAGNESIO 10%(0,81MEQ/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETAVEL		3000,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
411	SULFATO DE MAGNESIO 50%(4,05MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL		3200,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
412	SULFATO POLIMIXINA B+SULF.NEOMICINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO LIDOCAINA		480,000	UNIDADE	0,00
Especificação : solução otologia; 10.000UI/ML + 3,500MG/ML + 0,250MG/ML + 20MG/ML					
Valor total extenso:					
413	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL ORAL		400,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
414	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE		1000,000	FRASCO	0,00
Valor total extenso:					
415	SULFATO DE ZINCO 10MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL		20000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
416	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		360,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
417	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		1000,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
418	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO		480,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
419	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		560,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
420	TIORIDAZINA 25MG - DRAGEA		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
421	TIORIDAZINA 50MG - DRAGEA		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
422	TIORIDAZINA 100MG - DRAGEA		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
423	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/XAROPE		1200,000	FRASCO	0,00
Valor total extenso:					
424	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO		30000,000	COMPRIMI	0,00

Planilha1

Valor total extenso:					
425	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDO		16000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
426	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL		500,000	AMPOLA	0,00
Valor total extenso:					
427	VARFARINA SODICA 1MG - COMPRIMIDO		2000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
428	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO		2000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
429	VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
430	VORTIOXETINA 10MG - COMPRIMIDO		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
431	VORTIOXETINA 15MG - COMPRIMIDO		12000,000	COMPRIMI	0,00
Valor total extenso:					
Total :					0,00

Valor total da proposta por extenso :

--

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 04/2022-SRP/FMS.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



ANEXO VI

Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
041367	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA(3MG+3MG)/ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.500,000	9,890	24.725,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	17,890	44.725,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.500,000	6,480	16.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	16,680	41.700,00
	Valores médios :		12,735	31.837,50
041262	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	3,830	19.150,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	3,220	16.100,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	2,470	12.350,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	3,500	17.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	5,620	28.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	4,280	21.400,00
	Valores médios :		3,820	19.100,00
048402	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	45.000,000	1,330	59.850,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	45.000,000	0,980	44.100,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	45.000,000	0,900	40.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	1,050	47.250,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	45.000,000	2,900	130.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.000,000	1,300	58.500,00
	Valores médios :		1,410	63.450,00
048379	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	2,770	221.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,420	33.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,250	20.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,280	22.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,380	30.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,280	22.400,00
	Valores médios :		0,730	58.400,00
050469	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI			
	POLYMEDH.EIRELI	9.500,000	27,610	262.295,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	9.500,000	17,890	169.955,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	9.500,000	9,700	92.150,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.500,000	12,000	114.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9.500,000	17,500	166.250,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.500,000	9,850	93.575,00
	Valores médios :		15,758	149.704,17
048237	MANITOL 20%-250ML			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	10,990	54.950,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	14,010	70.050,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	6,390	31.950,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	15,250	76.250,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	11,500	57.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	13,370	66.850,00
	Valores médios :		11,918	59.591,67
010037	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código Descrição
Proponente



Quant.	Vi. unitário	Vi. total
10.000,000	8,560	85.600,00
10.000,000	4,860	48.600,00
10.000,000	5,380	53.800,00
10.000,000	5,000	50.000,00
10.000,000	6,180	61.800,00
Valores médios :	5,996	59.960,00
15.000,000	8,620	129.300,00
15.000,000	7,580	113.700,00
15.000,000	4,000	60.000,00
15.000,000	7,240	108.600,00
15.000,000	6,500	97.500,00
15.000,000	6,130	91.950,00
Valores médios :	6,678	100.175,00
10.000,000	6,370	63.700,00
10.000,000	4,220	42.200,00
10.000,000	4,000	40.000,00
10.000,000	4,660	46.600,00
10.000,000	4,900	49.000,00
10.000,000	5,180	51.800,00
Valores médios :	4,888	48.883,33
10.000,000	7,850	78.500,00
10.000,000	5,830	58.300,00
10.000,000	4,580	45.800,00
10.000,000	6,440	64.400,00
10.000,000	6,500	65.000,00
10.000,000	7,330	73.300,00
Valores médios :	6,422	64.216,67
20.000,000	8,620	172.400,00
20.000,000	1,810	36.200,00
20.000,000	3,000	60.000,00
20.000,000	2,900	58.000,00
20.000,000	7,700	154.000,00
Valores médios :	4,806	96.120,00
5.000,000	10,940	54.700,00
5.000,000	9,210	46.050,00
5.000,000	6,990	34.950,00
5.000,000	8,670	43.350,00
5.000,000	9,500	47.500,00
5.000,000	10,450	52.250,00
Valores médios :	9,293	46.466,67
1.000,000	19,100	19.100,00
1.000,000	15,900	15.900,00
1.000,000	16,600	16.600,00
1.000,000	9,800	9.800,00
1.000,000	26,540	26.540,00
Valores médios :	17,588	17.588,00
500,000	36,000	18.000,00
500,000	35,000	17.500,00
Valores médios :	35,500	17.750,00
2.000,000	4,000	8.000,00

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	13,600	27.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	3,160	6.320,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	12,570	25.140,00
	Valores médios :		8,333	16.665,00
031480	AMICACINA 50MG/ML COM 2ML			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	6,400	12.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	3,160	6.320,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,310	8.620,00
	Valores médios :		4,623	9.246,67
031481	AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.200,000	3,600	4.320,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	4,820	5.784,00
	Valores médios :		4,210	5.052,00
005197	AMPICILINA 1G			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	9,330	46.650,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	6,030	30.150,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	3,990	19.950,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	6,000	30.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	21,220	106.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	5,510	27.550,00
	Valores médios :		8,680	43.400,00
050565	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI			
	POLYMEDH.EIRELI	15.600,000	19,430	303.108,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.600,000	17,890	279.084,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	15.600,000	9,250	144.300,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.600,000	12,000	187.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.600,000	20,500	319.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.600,000	16,630	259.428,00
	Valores médios :		15,950	248.820,00
031678	CEFALOTINA 1G			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	10,250	51.250,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	8,790	43.950,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	14,630	73.150,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	14,800	74.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	13,070	65.350,00
	Valores médios :		12,308	61.540,00
031484	CEFTRIAXONA 1G			
	POLYMEDH.EIRELI	21.000,000	11,720	246.120,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	21.000,000	11,660	244.860,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	21.000,000	7,900	165.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,000	12,310	258.510,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.000,000	20,000	420.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,000	12,400	260.400,00
	Valores médios :		12,665	265.965,00
044142	CETOPROFENO 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	8,620	43.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	4,220	21.100,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	1,900	9.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	4,500	22.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	3,900	19.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	7,130	35.650,00
	Valores médios :		5,045	25.225,00
031485	CIMETIDINA 150MG/ML COM 2ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	4,660	93.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	2,900	58.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	4,860	97.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	3,500	70.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	4,120	82.400,00
	Valores médios :		4,008	80.160,00

rpt12

Evanura de Oliveira Cas
Decreto 048/2021-PM
Diretora de dep. de comp

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
031680	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	50,250	150.750,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	3.000,000	31,300	93.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	49,250	147.750,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	55,400	166.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	44,710	134.130,00
	Valores médios :		46,182	138.546,00
031486	CLORANFENICOL 1000MG			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	7,960	23.880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	7,560	22.680,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	8,950	26.850,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	7,910	23.730,00
	Valores médios :		8,095	24.285,00
031488	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	1,110	4.440,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	1,130	4.520,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	0,520	2.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	2,520	10.080,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	1,100	4.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	0,840	3.360,00
	Valores médios :		1,203	4.813,33
031682	DRAMIM B6 DL INJETAVEL 10ML			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	9,970	39.880,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	4,020	16.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	4,000	16.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	5,800	23.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	8,760	35.040,00
	Valores médios :		6,510	26.040,00
031683	FITOMENADIONA 10MG/G (VITAMINA K)			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	4,180	16.720,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	5,830	23.320,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	3,400	13.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	5,180	20.720,00
	Valores médios :		4,647	18.590,00
031497	GENTAMICINA 20MG/ML COM 1ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	3,060	12.240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	2,500	10.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	2,750	11.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	2,090	8.360,00
	Valores médios :		2,600	10.400,00
031498	GENTAMICINA 40MG/ML COM 1ML			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	3,940	31.520,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	3,300	26.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	2,550	20.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	2,930	23.440,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	2,200	17.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	2,310	18.480,00
	Valores médios :		2,872	22.973,33
031499	GENTAMICINA 80MG/2ML			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	4,490	89.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	4,180	83.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	2,830	56.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	3,000	60.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	3,050	61.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	3,180	63.600,00
	Valores médios :		3,455	69.100,00
031684	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML C/ 10ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	3,120	3.120,00



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de Dep. de Licitações

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,160	4.160,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	2,200	2.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	3,690	3.690,00
	Valores médios :		3,293	3.292,50
041264	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML			
	POLYMEDH.EIRELI	1.160,000	11,780	13.664,80
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.160,000	16,100	18.676,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.160,000	14,000	16.240,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.160,000	13,400	15.544,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.160,000	17,530	20.334,80
	Valores médios :		14,562	16.891,92
041265	INIBINA 10MG/2ML			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	36,000	72.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	18,000	36.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	35,840	71.680,00
	Valores médios :		29,947	59.893,33
031505	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	5,710	11.420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,190	8.380,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	4,900	9.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,070	8.140,00
	Valores médios :		4,718	9.435,00
587	MARCAINA PESADA 0,50% PARA RAQUIANESTESIA COM 4ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	19,820	19.820,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	13,900	13.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	14,800	14.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	3,850	3.850,00
	Valores médios :		13,093	13.092,50
050574	OMEPRAZOL IV 40MG INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	50,130	200.520,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	62,750	251.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	48,000	192.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	25,000	100.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	34,260	137.040,00
	Valores médios :		44,028	176.112,00
031507	OXACILINA SODICA 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	3,590	17.950,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	4,380	21.900,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	2,400	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	4,000	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	5,900	29.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	3,700	18.500,00
	Valores médios :		3,995	19.975,00
031691	PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.200,000	5,030	6.036,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.200,000	11,300	13.560,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	7,870	9.444,00
	Valores médios :		8,067	9.680,00
066408	CETOPROFENO 100MG EV			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	15,120	75.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	9,750	48.750,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	5.000,000	6,100	30.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	8,000	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	3,900	19.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	10,220	51.100,00
	Valores médios :		8,848	44.241,67
078110	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	38,190	76.380,00

rpt12

Evanina de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de Dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	6,190	12.380,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	7,550	15.100,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	4,250	8.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	11,380	22.760,00
	Valores médios :		13,512	27.024,00
109583	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	9,990	29.970,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	9,250	27.750,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	9,000	27.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	5,500	16.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	10,910	32.730,00
	Valores médios :		8,930	26.790,00
109584	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	2,130	42.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	1,390	27.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	1,100	22.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	3,000	60.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	2,950	59.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	4,900	98.000,00
	Valores médios :		2,578	51.566,67
099509	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	44,120	88.240,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	28,600	57.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	47,260	94.520,00
	Valores médios :		39,993	79.986,67
099461	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	85,730	85.730,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	45,900	45.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	55,000	55.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	30,000	30.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	42,770	42.770,00
	Valores médios :		51,880	51.880,00
050576	CITALOPRAM 20MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,650	13.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,350	7.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,790	15.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,300	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,350	7.000,00
	Valores médios :		0,488	9.760,00
041365	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,120	2.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,330	6.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,090	1.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,150	3.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,240	4.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,160	3.200,00
	Valores médios :		0,182	3.633,33
036605	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	1,820	36.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	4,900	98.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,990	19.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,450	9.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,220	24.400,00
	Valores médios :		1,876	37.520,00
050577	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	26,050	13.025,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	22,000	11.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	30,580	15.290,00
	Valores médios :		26,210	13.105,00



Evarista de Oliveira Castro
 Decreto 0487/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
PropONENTE				
031466	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG			
POLYMEDH.EIRELI		15.000,000	0,690	10.350,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		15.000,000	0,710	10.650,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		15.000,000	0,550	8.250,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		15.000,000	0,600	9.000,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,840	12.600,00
	Valores médios :		0,678	10.170,00
036606	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG			
POLYMEDH.EIRELI		15.000,000	0,810	12.150,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		15.000,000	0,550	8.250,00
	Valores médios :		0,680	10.200,00
036608	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG			
POLYMEDH.EIRELI		20.000,000	1,510	30.200,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		20.000,000	0,970	19.400,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		20.000,000	0,230	4.600,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		20.000,000	0,550	11.000,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		20.000,000	0,590	11.800,00
	Valores médios :		0,770	15.400,00
050578	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV			
POLYMEDH.EIRELI		500,000	7,610	3.805,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		500,000	6,660	3.330,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		500,000	4,800	2.400,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		500,000	6,750	3.375,00
	Valores médios :		6,455	3.227,50
036610	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL.OFTALMICA			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA		20,000	19,950	399,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		20,000	9,450	189,00
	Valores médios :		14,700	294,00
088942	GABAPENTINA 300MG			
POLYMEDH.EIRELI		12.000,000	1,990	23.880,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		12.000,000	0,820	9.840,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12.000,000	0,700	8.400,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		12.000,000	0,980	11.760,00
	Valores médios :		1,122	13.470,00
026572	LEVOMEPRIMAZINA 100MG			
POLYMEDH.EIRELI		15.000,000	2,170	32.550,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		15.000,000	1,620	24.300,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		15.000,000	1,320	19.800,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		15.000,000	1,150	17.250,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	1,910	28.650,00
	Valores médios :		1,634	24.510,00
026573	LEVOMEPRIMAZINA 25MG			
POLYMEDH.EIRELI		15.000,000	1,000	15.000,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		15.000,000	0,800	12.000,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		15.000,000	0,690	10.350,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		15.000,000	0,770	11.550,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		15.000,000	0,940	14.100,00
	Valores médios :		0,840	12.600,00
031473	MORFINA 1.0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		800,000	4,570	3.656,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		800,000	3,690	2.952,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		800,000	5,030	4.024,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		800,000	4,930	3.944,00
	Valores médios :		4,555	3.644,00
050580	RISPERIDONA 1MG			
POLYMEDH.EIRELI		20.000,000	1,600	32.000,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		20.000,000	0,660	13.200,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		20.000,000	0,270	5.400,00



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,200	4.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,250	5.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,300	6.000,00
	Valores médios :		0,547	10.933,33
031475	RISPERIDONA 2MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	1,710	34.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,740	14.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,290	5.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,250	5.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,300	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,330	6.600,00
	Valores médios :		0,603	12.066,67
036630	RISPERIDONA 3MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	1,950	39.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,940	18.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,350	7.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,350	7.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,480	9.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,350	7.000,00
	Valores médios :		0,737	14.733,33
050582	SERTRALINA 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,580	17.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,440	13.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,560	16.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,480	14.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,370	11.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,350	10.500,00
	Valores médios :		0,463	13.900,00
036633	TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	9,410	37.640,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	4,900	19.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	7,570	30.280,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	1,500	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	4,760	19.040,00
	Valores médios :		5,628	22.512,00
026565	CARBAMAZEPINA 200MG			
	POLYMEDH.EIRELI	120.000,000	0,710	85.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120.000,000	0,800	96.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	120.000,000	0,300	36.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,500	60.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	120.000,000	0,400	48.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,400	48.000,00
	Valores médios :		0,518	62.200,00
031463	CARBAMAZEPINA 400MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	1,180	23.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	1,550	31.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,660	33.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,690	13.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,860	37.200,00
	Valores médios :		1,388	27.760,00
050584	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.200,000	23,410	28.092,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.200,000	19,540	23.448,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.200,000	15,900	19.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	20,000	24.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.200,000	14,900	17.880,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	22,140	26.568,00
	Valores médios :		19,315	23.178,00
031720	CARBONATO DE LITIO 300 MG			



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,710	28.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,520	20.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,600	24.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,700	28.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,690	27.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,870	34.800,00
	Valores médios :		0,682	27.266,67
031721	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.400,000	3,810	5.334,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.400,000	4,700	6.580,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.400,000	3,800	5.320,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.400,000	16,750	23.450,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.400,000	5,690	7.966,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.400,000	5,460	7.644,00
	Valores médios :		6,702	9.382,33
020902	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,290	23.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,330	26.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,200	16.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,370	29.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,180	14.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,240	19.200,00
	Valores médios :		0,268	21.466,67
031722	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,400	12.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,480	14.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,390	11.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,750	22.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,170	5.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,550	16.500,00
	Valores médios :		0,457	13.700,00
031724	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,600	18.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,760	22.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,470	14.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,830	24.900,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,500	15.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,730	21.900,00
	Valores médios :		0,648	19.450,00
031725	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,400	12.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,480	14.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,380	11.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,660	19.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,530	15.900,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,610	18.300,00
	Valores médios :		0,510	15.300,00
031465	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	12,980	10.384,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	12,360	9.888,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	8,420	6.736,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	8,900	7.120,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	13,300	10.640,00
	Valores médios :		11,192	8.953,60
031726	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,230	18.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	1,750	140.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,110	8.800,00




 Evanina de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,250	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,160	12.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,170	13.600,00
	Valores médios :		0,445	35.600,00
050588	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,800	16.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,740	14.800,00
	Valores médios :		0,770	15.400,00
050589	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	1,240	49.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	1,200	48.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,720	28.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,850	34.000,00
	Valores médios :		1,002	40.100,00
050590	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	2,040	20.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,000	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,700	7.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,130	41.300,00
	Valores médios :		2,217	22.175,00
031469	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,180	7.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,280	11.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,120	4.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,250	10.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,110	4.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,220	8.800,00
	Valores médios :		0,193	7.733,33
049239	DIAZEPAM 5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,140	5.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,260	10.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,120	4.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,250	10.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,100	4.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,180	7.200,00
	Valores médios :		0,175	7.000,00
031728	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	2,670	10.680,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	0,990	3.960,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,340	5.360,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	1,600	6.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,370	5.480,00
	Valores médios :		1,594	6.376,00
031729	FENOBARBITAL 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	1,440	86.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	0,470	28.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	60.000,000	0,260	15.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,500	30.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,250	15.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,390	23.400,00
	Valores médios :		0,552	33.100,00
048735	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	3,890	3.112,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	1,800	1.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	4,690	3.752,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	2,550	2.040,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	4,230	3.384,00
	Valores médios :		3,432	2.745,60
048736	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL			



Maria de Oliveira Castro
 Dec. 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	POLYMEDH.EIRELI	1.200,000	9,730	11.676,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.200,000	9,170	11.004,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.200,000	6,180	7.416,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	12,000	14.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.200,000	7,960	9.552,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	10,000	12.000,00
	Valores médios :		9,173	11.008,00
031731	HALOPERIDOL 1MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,290	8.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,280	8.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,230	6.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,400	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,320	9.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,330	9.900,00
	Valores médios :		0,308	9.250,00
025917	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL.ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	400,000	9,260	3.704,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	9,570	3.828,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	400,000	5,550	2.220,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	10,410	4.164,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	6,200	2.480,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	9,860	3.944,00
	Valores médios :		8,475	3.390,00
031732	HALOPERIDOL 5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,470	14.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,470	14.100,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,390	11.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,700	21.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,540	16.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,550	16.500,00
	Valores médios :		0,520	15.600,00
035382	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	5,640	5.640,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	8,540	8.540,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	4,330	4.330,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,500	4.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	10,600	10.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	7,890	7.890,00
	Valores médios :		6,917	6.916,67
031733	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	12,360	9.888,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	20,260	16.208,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	9,400	7.520,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	25,340	20.272,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	12,440	9.952,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	20,200	16.160,00
	Valores médios :		16,667	13.333,33
031734	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	4,560	4.560,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	3,720	3.720,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	2,990	2.990,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	7,530	7.530,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	3,500	3.500,00
	Valores médios :		4,460	4.460,00
015414	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	1,680	16.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	1,910	19.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,500	25.000,00



Maria de Oliveira Castro
 048/2021 PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	1,550	15.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,090	20.900,00
	Valores médios :		1,946	19.460,00
048738	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO VAGINAL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	5,020	4.016,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	69,100	55.280,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	84,000	67.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	36,000	28.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	87,340	69.872,00
	Valores médios :		56,292	45.033,60
048739	MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDO VAGINAL			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	20,850	16.680,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	25,000	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	55,000	44.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	20,020	16.016,00
	Valores médios :		30,218	24.174,00
050587	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	4,420	3.536,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	2,350	1.880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	3,900	3.120,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	4,250	3.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	2,860	2.288,00
	Valores médios :		3,556	2.844,80
050521	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	16,510	132.080,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	30,150	241.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	9,000	72.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	10,770	86.160,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	10,560	84.480,00
	Valores médios :		15,398	123.184,00
050522	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	6,570	52.560,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	5,970	47.760,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	4,900	39.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	6,850	54.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	6,050	48.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	7,280	58.240,00
	Valores médios :		6,270	50.160,00
050524	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	3,020	30.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	10.000,000	2,800	28.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,180	41.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	3,900	39.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,100	41.000,00
	Valores médios :		3,600	36.000,00
050525	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	3,440	34.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	10.000,000	2,900	29.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,500	45.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	3,900	39.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,060	40.600,00
	Valores médios :		3,760	37.600,00
088936	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - SUSPENSAO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	14,390	43.170,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	13,350	40.050,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	13,000	39.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	8,500	25.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	14,800	44.400,00
	Valores médios :		12,808	38.424,00

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
050533	CETOCONAZOL 2% CREME 20G			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	15,430	77.150,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	8,020	40.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	8,000	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	7,250	36.250,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	6,840	34.200,00
	Valores médios :		9,108	45.540,00
050545	CLOPIDOGREL 75MG			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	0,840	2.520,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	0,790	2.370,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	1,500	4.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	0,330	990,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	0,850	2.550,00
	Valores médios :		0,862	2.586,00
088937	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	3,920	39.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	2,210	22.100,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,600	6.000,00
	Valores médios :		2,243	22.433,33
031521	DICLOFENACO DE SODIO 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,160	12.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,200	16.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,150	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,250	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,200	16.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,170	13.600,00
	Valores médios :		0,188	15.066,67
088938	DOMPERIDONA 1MG - SUSPENSÃO ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	26,000	52.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	15,000	30.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	31,960	63.920,00
	Valores médios :		24,320	48.640,00
088939	DOMPERIDONA 10MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	0,270	1.350,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	0,790	3.950,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	0,240	1.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	1,600	8.000,00
	Valores médios :		0,725	3.625,00
088940	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + 10MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,600	18.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	1,260	37.800,00
	Valores médios :		0,930	27.900,00
088941	GLIMEPIRIDA 4MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	0,670	6.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	0,540	5.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	1,100	11.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,190	1.900,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	0,580	5.800,00
	Valores médios :		0,616	6.160,00
050552	LEVOFLOXACINO 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	15.000,000	2,330	34.950,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	1,320	19.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	3,140	47.100,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.000,000	1,250	18.750,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	1,250	18.750,00
	Valores médios :		1,858	27.870,00
011808	METILDOPA 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	2,390	143.400,00



Inuna de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	2,010	120.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	1,800	108.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	1,700	102.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	2,130	127.800,00
	Valores médios :		2,006	120.360,00
050463	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	10,260	82.080,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	9,510	76.080,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	7,200	57.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	12,000	96.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	10,200	81.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	13,650	109.200,00
	Valores médios :		10,470	83.760,00
050558	NIMESULIDA 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	1,000	100.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	0,190	19.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	100.000,000	0,150	15.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,200	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	0,350	35.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,240	24.000,00
	Valores médios :		0,355	35.500,00
005239	SALBUTAMOL 0,4/ML XAROPE			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	2,500	5.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,930	3.860,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	2,980	5.960,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	2,500	5.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	2,420	4.840,00
	Valores médios :		2,466	4.932,00
041435	SECNIDAZOL 1G			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	2,330	23.300,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	2,110	21.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	1,800	18.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	2,000	20.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,310	23.100,00
	Valores médios :		2,110	21.100,00
041368	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	5,460	21.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	14,000	56.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	9,550	38.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	12,860	51.440,00
	Valores médios :		10,468	41.870,00
008763	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,090	18.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,140	28.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,080	16.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,090	18.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,120	24.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,100	20.000,00
	Valores médios :		0,103	20.666,67
014620	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	0,180	1.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,180	1.080,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	0,450	2.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,290	1.740,00
	Valores médios :		0,275	1.650,00
044643	ACIDO FOLICO 5MG.			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,090	18.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,100	20.000,00

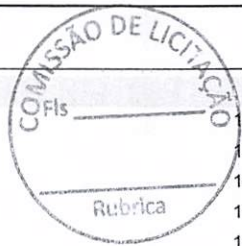
rpt12

Maria de Oliveira Castro
 048/2021-PAU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,070	14.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,100	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,900	180.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,090	18.000,00
	Valores médios :		0,225	45.000,00
041369	ACICLOVIR 200 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	0,840	6.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	0,360	2.880,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	0,260	2.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,630	5.040,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	0,350	2.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,410	3.280,00
	Valores médios :		0,475	3.800,00
041370	ACICLOVIR 50MG/G CREME			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	4,690	4.690,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	3,960	3.960,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	3,600	3.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	6,130	6.130,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	5,700	5.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,440	4.440,00
	Valores médios :		4,753	4.753,33
109586	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 10ML			
	POLYMEDH.EIRELI	24.000,000	0,760	18.240,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	24.000,000	1,010	24.240,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	24.000,000	0,520	12.480,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000,000	1,000	24.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.000,000	0,950	22.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000,000	0,820	19.680,00
	Valores médios :		0,843	20.240,00
109587	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 100ML			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	6,060	18.180,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	4,120	12.360,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	4,420	13.260,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	4,990	14.970,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	4,440	13.320,00
	Valores médios :		4,806	14.418,00
041272	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO			
	POLYMEDH.EIRELI	14.000,000	2,610	36.540,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	14.000,000	1,730	24.220,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	14.000,000	1,470	20.580,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	2,200	30.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14.000,000	3,050	42.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	2,130	29.820,00
	Valores médios :		2,198	30.776,67
049187	ALBENDAZOL 400MG - MASTIGÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,670	20.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,610	18.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,490	14.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,800	24.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,690	20.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,870	26.100,00
	Valores médios :		0,688	20.650,00
049188	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.400,000	2,190	11.826,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.400,000	4,980	26.892,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400,000	4,000	21.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.400,000	0,250	1.350,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400,000	0,760	4.104,00
	Valores médios :		2,436	13.154,40

rpt12

Maria de Oliveira Castro
 04/08/2021
 Diretora de dep. de compras



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
078093	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	14.000,000	5,680	79.520,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	14.000,000	4,540	63.560,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	14.000,000	4,300	60.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	8,000	112.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14.000,000	6,500	91.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	12,780	178.920,00
	Valores médios :		6,967	97.533,33
044644	AMOXILINA 500 MG .			
	POLYMEDH.EIRELI	240.000,000	0,450	108.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	240.000,000	0,380	91.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	240.000,000	0,390	93.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	240.000,000	0,400	96.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	240.000,000	0,450	108.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	240.000,000	0,350	84.000,00
	Valores médios :		0,403	96.800,00
044646	ANLODIPINO 10 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	140.000,000	0,230	32.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	140.000,000	0,200	28.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	140.000,000	0,120	16.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,300	42.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140.000,000	0,300	42.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,230	32.200,00
	Valores médios :		0,230	32.200,00
044645	ANLODIPINO 5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	140.000,000	0,090	12.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	140.000,000	0,080	11.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	140.000,000	0,080	11.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,250	35.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140.000,000	0,160	22.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,090	12.600,00
	Valores médios :		0,125	17.500,00
049191	ATENOLOL 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	0,180	10.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	0,160	9.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	60.000,000	0,120	7.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,200	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,240	14.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,200	12.000,00
	Valores médios :		0,183	11.000,00
041379	AZITROMICINA 500 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	1,970	197.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	2,280	228.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	100.000,000	2,300	230.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	2,400	240.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	2,050	205.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	2,210	221.000,00
	Valores médios :		2,202	220.166,67
050446	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	11,050	88.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	12,700	101.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	9,900	79.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	12,000	96.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	16,900	135.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	10,320	82.560,00
	Valores médios :		12,145	97.160,00
049195	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI SUSPEN			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de com.

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	9.500,000	7,740	73.530,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	9.500,000	20,180	191.710,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.500,000	9,900	94.050,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9.500,000	18,900	179.550,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.500,000	7,700	73.150,00
	Valores médios :		12,884	122.398,00
078095	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	15,030	75.150,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	17,990	89.950,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	16,000	80.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	19,990	99.950,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	17,160	85.800,00
	Valores médios :		17,234	86.170,00
066415	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - INALAÇÃO			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	2,350	4.700,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	2,210	4.420,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	1,800	3.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	3,000	6.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	3,900	7.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	2,420	4.840,00
	Valores médios :		2,613	5.226,67
066417	BUDESONIDA 32MCG - NASAL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	39,100	39.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	23,400	23.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	40,000	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	9,670	9.670,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	34,590	34.590,00
	Valores médios :		29,352	29.352,00
048374	CAPTAPRIL 25 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	0,090	9.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	0,160	16.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	100.000,000	0,060	6.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,150	15.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	0,180	18.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,090	9.000,00
	Valores médios :		0,122	12.166,67
041382	CARVEDILOL 25 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,560	11.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,350	7.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,050	21.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,250	5.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,530	10.600,00
	Valores médios :		0,548	10.960,00
041354	CARVEDILOL 3,125MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,310	6.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,270	5.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,210	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,420	8.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,550	11.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,190	3.800,00
	Valores médios :		0,325	6.500,00
041383	CARVEDILOL 6,25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,360	7.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,300	6.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,210	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,800	16.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,300	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,300	6.000,00
	Valores médios :		0,378	7.566,67

rpt12

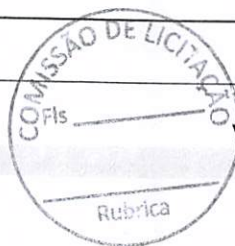
L. Anunzia de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
044123	CARVEDILOL 12,5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,420	8.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,340	6.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,210	4.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,000	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,190	3.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,300	6.000,00
	Valores médios :		0,410	8.200,00
050448	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	13,800	138.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	16,460	164.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	10.000,000	6,900	69.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	8,230	82.300,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	16,500	165.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	12,940	129.400,00
	Valores médios :		12,472	124.716,67
048375	CEFALEXINA 500 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,780	156.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	1,010	202.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,430	86.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,450	90.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,990	198.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,920	184.000,00
	Valores médios :		0,763	152.666,67
050449	CETOCONAZOL 2% XAMPU			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	9,020	18.040,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	10,000	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	13,000	26.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	10,250	20.500,00
	Valores médios :		10,567	21.135,00
048376	CIPROFLOXACINO 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	140.000,000	0,540	75.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	140.000,000	0,460	64.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	140.000,000	0,350	49.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,800	112.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140.000,000	0,590	82.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,480	67.200,00
	Valores médios :		0,537	75.133,33
050472	CLARITROMICINA 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	2,480	7.440,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	6,630	19.890,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	4,000	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	1,500	4.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	9,190	27.570,00
	Valores médios :		4,760	14.280,00
066424	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML/19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	1,510	6.040,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	0,520	2.080,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,500	6.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	3,000	12.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	0,830	3.320,00
	Valores médios :		1,472	5.888,00
066425	CLORETO DE SODIO 9MG/ML - NASAL			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	1,730	6.920,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	1,910	7.640,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	2,740	10.960,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	0,900	3.600,00

rpt12

Julia de Oliveira Castro
Decreto 04872021-PMU
Diretora de Dep. de compras



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	11,110	44.440,00
		Valores médios :	3,678	14.712,00
041387	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	1,220	4.880,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	1,110	4.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	2,200	8.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	1,750	7.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,090	4.360,00
		Valores médios :	1,474	5.896,00
062989	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.800,000	5,750	16.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.800,000	16,000	44.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.800,000	3,750	10.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.800,000	5,460	15.288,00
		Valores médios :	7,740	21.672,00
041391	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400,000	1,200	6.480,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.400,000	0,450	2.430,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400,000	0,910	4.914,00
		Valores médios :	0,853	4.608,00
066427	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	4,540	4.540,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	4,420	4.420,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	3,600	3.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,940	4.940,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	4,900	4.900,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,070	4.070,00
		Valores médios :	4,412	4.411,67
066429	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	1,990	199.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	0,180	18.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	100.000,000	0,160	16.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,280	28.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	0,210	21.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,290	29.000,00
		Valores médios :	0,518	51.833,33
066430	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,180	7.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,170	6.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,150	6.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,280	11.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,180	7.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,220	8.800,00
		Valores médios :	0,197	7.866,67
048377	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	0,200	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,360	21.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,300	18.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,350	21.000,00
		Valores médios :	0,302	18.150,00
066431	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	1,730	10.380,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	1,470	8.820,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	2,300	13.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	3,400	20.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	1,730	10.380,00
		Valores médios :	2,126	12.756,00
048403	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	POLYMEDH.EIRELI	21.000,000	9,070	190.470,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	21.000,000	5,790	121.590,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,000	4,000	84.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.000,000	3,850	80.850,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.000,000	9,330	195.930,00
	Valores médios :		6,408	134.568,00
066432	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,090	1.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,100	2.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,080	1.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,150	3.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,090	1.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,080	1.600,00
	Valores médios :		0,098	1.966,67
048380	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	100.000,000	0,360	36.000,00
	Valores médios :		0,360	36.000,00
048404	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	35.000,000	1,720	60.200,00
	Valores médios :		1,720	60.200,00
041396	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	300,000	18,000	5.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	300,000	8,000	2.400,00
	Valores médios :		13,000	3.900,00
049202	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	3,080	30.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	2,790	27.900,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	10.000,000	2,320	23.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,000	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	4,150	41.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	3,490	34.900,00
	Valores médios :		3,305	33.050,00
050451	DEXAMETASONA 0,1% CREME			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	2,350	23.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	2,130	21.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	10.000,000	1,650	16.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,740	27.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	2,550	25.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	2,280	22.800,00
	Valores médios :		2,283	22.833,33
066435	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,650	1.300,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,600	1.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	0,520	1.040,00
	Valores médios :		0,590	1.180,00
044678	DIGOXINA 0,25MG.			
	POLYMEDH.EIRELI	32.000,000	0,290	9.280,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	32.000,000	0,370	11.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.000,000	0,200	6.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	32.000,000	0,170	5.440,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32.000,000	0,290	9.280,00
	Valores médios :		0,264	8.448,00
050477	DIPIRONA SÓDICA 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,340	68.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,270	54.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,210	42.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,300	60.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,250	50.000,00



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,360	72.000,00
	Valores médios :		0,288	57.666,67
050478	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	70.000,000	1,750	122.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	70.000,000	2,210	154.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	70.000,000	4,000	280.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	70.000,000	3,000	210.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	70.000,000	8,100	567.000,00
	Valores médios :		3,812	266.840,00
049204	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	4,540	54.480,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	1,770	21.240,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	12.000,000	1,370	16.440,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	3,950	47.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	2,150	25.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	5,350	64.200,00
	Valores médios :		3,188	38.260,00
088932	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	113,000	45.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	70,000	28.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	11,270	4.508,00
	Valores médios :		64,757	25.902,67
041454	ESPIROLACTONA 25MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	0,560	6.720,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	0,840	10.080,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,390	4.680,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	0,520	6.240,00
	Valores médios :		0,578	6.930,00
041402	FINASTERIDA 5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	1,180	2.360,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,030	2.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	2,200	4.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,400	800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,780	3.560,00
	Valores médios :		1,318	2.636,00
031750	FLUCONAZOL 150MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	1,440	86.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	1,150	69.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	2,900	174.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	1,200	72.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	1,320	79.200,00
	Valores médios :		1,602	96.120,00
066441	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	75.000,000	9,550	716.250,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	75.000,000	6,030	452.250,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	75.000,000	3,300	247.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75.000,000	8,000	600.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	75.000,000	3,600	270.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75.000,000	6,800	510.000,00
	Valores médios :		6,213	466.000,00
066442	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	15,520	124.160,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	7,420	59.360,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	10,000	80.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	3,900	31.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	15,440	123.520,00
	Valores médios :		10,456	83.648,00
049207	FUROSEMIDA 40MG.			



rpt12

Assinatura de Oliveira Castro
Decreto 0487/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	120.000,000	0,140	16.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120.000,000	0,130	15.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	120.000,000	0,130	15.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,160	19.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	120.000,000	0,220	26.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,170	20.400,00
	Valores médios :		0,158	19.000,00
048407	FUROSEMIDA 10MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	22.000,000	2,130	46.860,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	22.000,000	1,930	42.460,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	22.000,000	1,100	24.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.000,000	2,600	57.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.000,000	2,750	60.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22.000,000	3,280	72.160,00
	Valores médios :		2,298	50.563,33
035286	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	0,070	4.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	0,120	7.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	60.000,000	0,060	3.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,130	7.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,100	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,070	4.200,00
	Valores médios :		0,092	5.500,00
041405	GLICEROL 72MG/ML SUPOSITORIO			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,000	8.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	2,500	5.000,00
	Valores médios :		3,250	6.500,00
066443	GLICEROL 120MG/ML - SOLUÇÃO RETAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,000	8.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	5,950	11.900,00
	Valores médios :		4,975	9.950,00
050485	GLICOSE 25% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	13.000,000	1,130	14.690,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	13.000,000	1,210	15.730,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	13.000,000	0,490	6.370,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	1,500	19.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13.000,000	1,200	15.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	1,150	14.950,00
	Valores médios :		1,113	14.473,33
050487	GLICOSE 50% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	13.000,000	1,180	15.340,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	13.000,000	2,010	26.130,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	13.000,000	0,700	9.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	1,500	19.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13.000,000	1,600	20.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	1,390	18.070,00
	Valores médios :		1,397	18.156,67
066444	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	44.000,000	8,910	392.040,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	44.000,000	8,740	384.560,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	44.000,000	4,000	176.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.000,000	5,880	258.720,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	44.000,000	6,500	286.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.000,000	8,800	387.200,00
	Valores médios :		7,138	314.086,67
066445	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	13.000,000	6,970	90.610,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	13.000,000	5,470	71.110,00



Juana de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	7,460	96.980,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13.000,000	5,000	65.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.000,000	6,080	79.040,00
	Valores médios :		6,196	80.548,00
062991	GUACO (mikania glomerata spreng.)			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	4,200	42.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	3,520	35.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,200	42.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	3,900	39.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	4,170	41.700,00
	Valores médios :		3,998	39.980,00
066446	HIDROCLOTIAZIDA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,090	7.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,100	8.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,060	4.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,080	6.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,150	12.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,080	6.400,00
	Valores médios :		0,093	7.466,67
050459	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	9.000,000	3,870	34.830,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	9.000,000	3,660	32.940,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	9.000,000	2,990	26.910,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.000,000	4,500	40.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9.000,000	3,700	33.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.000,000	5,210	46.890,00
	Valores médios :		3,988	35.895,00
050460	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	18.000,000	2,770	49.860,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	18.000,000	2,660	47.880,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	18.000,000	2,170	39.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	3,500	63.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.000,000	4,900	88.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	3,010	54.180,00
	Valores médios :		3,168	57.030,00
015413	IBUPROFENO 600MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,400	80.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,340	68.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,320	64.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,460	92.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,540	108.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,350	70.000,00
	Valores médios :		0,402	80.333,33
008933	ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	2,260	45.200,00
	Valores médios :		2,260	45.200,00
062992	ITRACONAZOL 100MG.			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	1,750	35.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	2,500	50.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,820	16.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	2,140	42.800,00
	Valores médios :		1,803	36.050,00
031773	IVERMECTINA 6MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	1,620	162.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	1,790	179.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	3,670	367.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	1,650	165.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	1,430	143.000,00
	Valores médios :		2,032	203.200,00



rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMUJ
Diretora de dep. de compr.

Código Descrição
Proponente



Quant. VI. unitário VI. total

066447	LACTULOSE 667MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	8,910	35.640,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	13,500	54.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	10,350	41.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	16,700	66.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	10,980	43.920,00
	Valores médios :		12,088	48.352,00
015416	LORATADINA 1MG/ML XAROPE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	18.000,000	4,460	80.280,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	18.000,000	3,690	66.420,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	4,310	77.580,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.000,000	4,200	75.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	5,540	99.720,00
	Valores médios :		4,440	79.920,00
015415	LORATADINA 10MG			
	POLYMEDH.EIRELI	100.000,000	0,270	27.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100.000,000	0,240	24.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	100.000,000	0,170	17.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,400	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000,000	0,350	35.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000,000	0,220	22.000,00
	Valores médios :		0,275	27.500,00
015417	LOSARTANA.POTASSICA 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,120	24.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,140	28.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,160	32.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,220	44.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,250	50.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,210	42.000,00
	Valores médios :		0,183	36.666,67
066449	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML			
	POLYMEDH.EIRELI	14.000,000	3,450	48.300,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	14.000,000	2,770	38.780,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	14.000,000	2,300	32.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	3,500	49.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	3,410	47.740,00
	Valores médios :		3,086	43.204,00
015425	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	66.000,000	0,160	10.560,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	66.000,000	0,200	13.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	66.000,000	0,160	10.560,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.000,000	0,250	16.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	66.000,000	0,220	14.520,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	66.000,000	0,160	10.560,00
	Valores médios :		0,192	12.650,00
041421	MEBENDAZOL 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,600	18.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,670	20.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,800	24.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,260	7.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,440	13.200,00
	Valores médios :		0,554	16.620,00
049216	MEBENDAZOL 20MG/ML-SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	2,500	20.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	3,120	24.960,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	1,780	14.240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	3,500	28.000,00

rpt12

Marina de Oliveira Castro
Decreto 04872021 PMU
Diretora de dep. de compra

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	3,300	26.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	2,720	21.760,00
	Valores médios :		2,820	22.560,00
031757	METILDOPA 250 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	15.000,000	1,110	16.650,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	0,750	11.250,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	15.000,000	0,660	9.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	0,970	14.550,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.000,000	0,980	14.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	1,100	16.500,00
	Valores médios :		0,928	13.925,00
049221	METRONIDAZOL 250 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	120.000,000	0,270	32.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120.000,000	0,260	31.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	120.000,000	0,220	26.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,390	46.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	120.000,000	0,260	31.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,300	36.000,00
	Valores médios :		0,283	34.000,00
035532	METRONIDAZOL 400MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	2,170	43.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,550	11.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,700	14.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,430	8.600,00
	Valores médios :		0,962	19.250,00
066450	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,560	1.120,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,650	1.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,160	2.320,00
	Valores médios :		0,790	1.580,00
050498	NIFEDIPINO 10MG			
	POLYMEDH.EIRELI	140.000,000	0,960	134.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	140.000,000	0,410	57.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,300	42.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	140.000,000	0,150	21.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	140.000,000	0,290	40.600,00
	Valores médios :		0,422	59.080,00
088934	NIFEDIPINO 20MG			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,270	10.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,450	18.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,700	28.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,350	14.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,300	12.000,00
	Valores médios :		0,414	16.560,00
050499	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	6,170	24.680,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	7,220	28.880,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	10,150	40.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	6,500	26.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	8,530	34.120,00
	Valores médios :		7,714	30.856,00
048419	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	4,620	46.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	4,620	46.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	8,000	80.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	5,600	56.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	5,200	52.000,00
	Valores médios :		5,608	56.080,00
048420	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES			



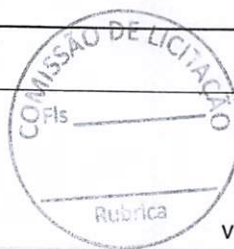
Evanura de Oliveira Cas
Decreto 048/2021-PA
Diretora de dep. de comp

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	13,710	137.100,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	12,560	125.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	9,000	90.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	12,000	120.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	14,140	141.400,00
	Valores médios :		12,282	122.820,00
041352	OMEPRAZOL. 20MG			
	POLYMEDH.EIRELI	180.000,000	1,110	199.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	180.000,000	0,300	54.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	180.000,000	0,140	25.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180.000,000	0,200	36.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	180.000,000	0,270	48.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180.000,000	0,230	41.400,00
	Valores médios :		0,375	67.500,00
049225	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	16.000,000	2,330	37.280,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	16.000,000	1,510	24.160,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	16.000,000	1,220	19.520,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	3,000	48.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.000,000	2,450	39.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	3,070	49.120,00
	Valores médios :		2,263	36.213,33
766	PARACETAMOL 500MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,160	32.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,230	46.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,190	38.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,400	80.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,350	70.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,210	42.000,00
	Valores médios :		0,257	51.333,33
066453	PASTA D'ÁGUA			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	10,000	6.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	600,000	6,690	4.014,00
	Valores médios :		8,345	5.007,00
049227	PREDNISONA 5 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	60.000,000	0,160	9.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	0,300	18.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	60.000,000	0,120	7.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,450	27.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,550	33.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,180	10.800,00
	Valores médios :		0,293	17.600,00
1346	PREDNISONA. 20 MG COMP.			
	POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,360	28.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,160	12.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	80.000,000	0,260	20.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,500	40.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,360	28.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,360	28.800,00
	Valores médios :		0,333	26.666,67
066454	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ANEXO IV RENAME)			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,540	21.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,490	19.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,800	32.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,350	14.000,00
	Valores médios :		0,545	21.800,00
050511	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	9,240	73.920,00

rpt12

Maria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMJ
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	8,400	67.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	10,620	84.960,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	6,500	52.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	9,480	75.840,00
	Valores médios :		8,848	70.784,00
050464	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	11.000,000	9,990	109.890,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	11.000,000	12,060	132.660,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	11.000,000	5,030	55.330,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.000,000	9,500	104.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.000,000	9,200	101.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.000,000	8,550	94.050,00
	Valores médios :		9,055	99.605,00
044746	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG			
	POLYMEDH.EIRELI	120.000,000	0,420	50.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120.000,000	0,180	21.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	120.000,000	0,330	39.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,290	34.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	120.000,000	0,380	45.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000,000	0,380	45.600,00
	Valores médios :		0,330	39.600,00
066456	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	16,850	6.740,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	14,000	5.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	19,340	7.736,00
	Valores médios :		16,730	6.692,00
049233	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	1,970	15.760,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	1,890	15.120,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	8.000,000	1,530	12.240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	2,500	20.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	2,600	20.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	2,450	19.600,00
	Valores médios :		2,157	17.253,33
031770	SULFATO FERROSO 40 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	200.000,000	0,090	18.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200.000,000	0,100	20.000,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200.000,000	0,080	16.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,160	32.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200.000,000	0,120	24.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000,000	0,090	18.000,00
	Valores médios :		0,107	21.333,33
137	TIABENDAZOL 500MG COMP			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.500,000	2,600	19.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7.500,000	0,650	4.875,00
	Valores médios :		1,625	12.187,50
050519	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50			
	POLYMEDH.EIRELI	3.600,000	39,780	143.208,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.600,000	54,270	195.372,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	3.600,000	35,000	126.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.600,000	45,000	162.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.600,000	55,000	198.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.600,000	63,640	229.104,00
	Valores médios :		48,782	175.614,00
125720	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,000	4,020	7.236,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.800,000	0,500	900,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,000	3,870	6.966,00
	Valores médios :		2,797	5.034,00



Ana de Oliveira Castro
 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
125721	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	15,000	30.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	3,600	7.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	5,370	10.740,00
	Valores médios :		7,990	15.980,00
125738	ACETATO DE SODIO 2mEq/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.000,000	3,300	6.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	10,500	21.000,00
	Valores médios :		6,900	13.800,00
125739	ACETAZOLAMIDA 250MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	1,200	6.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	0,600	3.000,00
	Valores médios :		0,900	4.500,00
125740	ACETAZOLAMIDA 200MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	0,730	3.650,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	5.000,000	1,140	5.700,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	0,650	3.250,00
	Valores médios :		0,840	4.200,00
125741	ACICLOVIR 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	200,000	10,900	2.180,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	15,000	3.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200,000	29,400	5.880,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	19,130	3.826,00
	Valores médios :		18,607	3.721,50
125742	ACIDO FOLICO COM 30ML - 0,2MG/ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	750,000	9,590	7.192,50
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	750,000	12,000	9.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	750,000	7,800	5.850,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	750,000	11,880	8.910,00
	Valores médios :		10,318	7.738,13
125743	ACIDO SALICILICO 50MG/G(5%)(FN)*			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	300,000	8,110	2.433,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	300,000	18,000	5.400,00
	Valores médios :		13,055	3.916,50
109588	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 1000ML			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	11,010	33.030,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	13,470	40.410,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	12,000	36.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	11,500	34.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	11,550	34.650,00
	Valores médios :		11,906	35.718,00
125744	ALBUMINA HUMANA 0,2G/ML(20%)			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	330,000	66.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200,000	125,000	25.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	187,000	37.400,00
	Valores médios :		214,000	42.800,00
125745	ALENDRONATO DE SODIO 10MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.400,000	0,440	2.376,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.400,000	0,760	4.104,00
	Valores médios :		0,600	3.240,00
125746	ALOPURINOL 300MG			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	0,670	5.360,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	0,500	4.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,350	2.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	0,300	2.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,550	4.400,00
	Valores médios :		0,474	3.792,00
125747	ALOPURINOL 100MG			

rpt12

Ana de Oliveira Castro
 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de com.

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	0,230	1.840,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,300	2.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	0,430	3.440,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	0,270	2.160,00
	Valores médios :		0,308	2.460,00
125749	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - GEL VAGINAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	3.000,000	223,840	671.520,00
	Valores médios :		223,840	671.520,00
041377	ATENOLOL 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,870	34.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,170	6.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	40.000,000	0,140	5.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,300	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,290	11.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,200	8.000,00
	Valores médios :		0,328	13.133,33
125751	BACLOFENO 10MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	2,040	20.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	0,400	4.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	1,060	10.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,460	4.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	0,430	4.300,00
	Valores médios :		0,878	8.780,00
125752	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSAO TOPICA			
	POLYMEDH.EIRELI	2.400,000	9,180	22.032,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.400,000	12,660	30.384,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.400,000	4,000	9.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.400,000	6,000	14.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.400,000	7,370	17.688,00
	Valores médios :		7,842	18.820,80
125753	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G - SABONETE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.500,000	12,060	18.090,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.500,000	19,200	28.800,00
	Valores médios :		15,630	23.445,00
125754	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML - SOLUÇÃO IMJETAVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	36,000	7.200,00
	Valores médios :		36,000	7.200,00
125755	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	60,300	12.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	45,000	9.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	41,930	8.386,00
	Valores médios :		49,077	9.815,33
125756	BICARBONATO DE SODIO 1mEq/mL (8,4%) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.800,000	1,240	3.472,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.800,000	1,970	5.516,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.800,000	0,850	2.380,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.800,000	2,230	6.244,00
	Valores médios :		1,572	4.403,00
125757	BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE - SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	800,000	6,500	5.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	2,600	2.080,00
	Valores médios :		4,550	3.640,00
125758	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	60,300	12.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	50,000	10.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200,000	13,800	2.760,00
	Valores médios :		41,367	8.273,33
125759	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compra

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	5,890	11.780,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	3,100	6.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	4,000	8.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	2,900	5.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	2,900	5.800,00
	Valores médios :		3,758	7.516,00
125760	BUDESONIDA 50MCG - SUSPENSAO PARA INALCAO NASAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	62,000	62.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	30,000	30.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	57,990	57.990,00
	Valores médios :		49,997	49.996,67
125761	BUDESONIDA 64MCG - SUSPENSAO PARA INALCAO NASAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	89,000	89.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	30,000	30.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	72,920	72.920,00
	Valores médios :		63,973	63.973,33
125762	CABERGOLINA 0,5MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	21,950	43.900,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	11,990	23.980,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	21,000	42.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	33,140	66.280,00
	Valores médios :		22,020	44.040,00
125764	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.200MG(500MG DE CALCIO)+ 400UI			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	14.000,000	0,240	3.360,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	0,800	11.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14.000,000	1,300	18.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,000	2,320	32.480,00
	Valores médios :		1,165	16.310,00
125765	CARBONATO DE CALCIO + COLCALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	9.000,000	0,260	2.340,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.000,000	1,000	9.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9.000,000	1,600	14.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.000,000	1,980	17.820,00
	Valores médios :		1,210	10.890,00
125766	CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA SUSPENSAO ORAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	300,000	29,920	8.976,00
	Valores médios :		29,920	8.976,00
125767	CEFTRIAXONA 500MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	12,000	72.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	12,200	73.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	11,400	68.400,00
	Valores médios :		11,867	71.200,00
125768	CEFTRIAXONA 250MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	6.000,000	15,610	93.660,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	9,500	57.000,00
	Valores médios :		12,555	75.330,00
031520	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	1,950	58.500,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,460	13.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,390	11.700,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,400	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,410	12.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,480	14.400,00
	Valores médios :		0,682	20.450,00
099460	CETOPROFENO 150MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	2,130	42.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	1,410	28.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,960	19.200,00



rpt12

Maria de Oliveira Castro
 04/08/2021-PAM
 Diretora de dep. de comp.

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	1,440	28.800,00
	Valores médios :		1,485	29.700,00
125769	CIANOCOBALAMINA 1.000MCG - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	500,000	9,270	4.635,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	3,250	1.625,00
	Valores médios :		6,260	3.130,00
013320	CINARZINA 25MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	0,340	5.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	0,670	10.050,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.000,000	0,400	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	0,590	8.850,00
	Valores médios :		0,500	7.500,00
050536	CIMETIDINA 200MG.			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	1,000	30.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,760	22.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,450	13.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,490	14.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,660	19.800,00
	Valores médios :		0,672	20.160,00
125770	CIPROFLOXACINO 250MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	37.000,000	0,420	15.540,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	37.000,000	0,470	17.390,00
	Valores médios :		0,445	16.465,00
125771	CLARITROMICINA 250MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.000,000	15,510	31.020,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	1,990	3.980,00
	Valores médios :		8,750	17.500,00
125772	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	1.000,000	293,940	293.940,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	30,000	30.000,00
	Valores médios :		161,970	161.970,00
041386	CLORANFENICOL 250 MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.000,000	0,650	6.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	1,450	14.500,00
	Valores médios :		1,050	10.500,00
125773	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML - 3,4mEq/mL(20%) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	0,550	2.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	3,000	12.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	1,370	5.480,00
	Valores médios :		1,640	6.560,00
125774	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 0,9%(0,154mEq/ml) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	0,640	2.560,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	0,530	2.120,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	3,000	12.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	0,840	3.360,00
	Valores médios :		1,253	5.010,00
125775	CLORETO DE SODIO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO) 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	16.000,000	4,730	75.680,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	16.000,000	4,220	67.520,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	16.000,000	4,200	67.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	5,560	88.960,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.000,000	4,900	78.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	5,510	88.160,00
	Valores médios :		4,853	77.653,33
125776	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 10% - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,620	1.240,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	0,660	1.320,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	0,550	1.100,00

rpl12

Maria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,200	2.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,890	1.780,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,140	2.280,00
	Valores médios :		0,843	1.686,67
125777	CLORETO DE SODIO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	15.000,000	6,630	99.450,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	5,210	78.150,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	15.000,000	4,700	70.500,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	6,670	100.050,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.000,000	5,000	75.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	6,820	102.300,00
	Valores médios :		5,838	87.575,00
125778	CLORETO DE SODIO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	48.000,000	7,230	347.040,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	48.000,000	8,440	405.120,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	48.000,000	5,700	273.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.000,000	7,560	362.880,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	48.000,000	6,500	312.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.000,000	6,980	335.040,00
	Valores médios :		7,068	339.280,00
050586	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG			
	POLYMEDH.EIRELI	24.000,000	1,550	37.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	24.000,000	0,390	9.360,00
	Valores médios :		0,970	23.280,00
031723	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	16.000,000	0,470	7.520,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.000,000	0,510	8.160,00
	Valores médios :		0,490	7.840,00
125780	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,50%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	19,820	39.640,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	38,900	77.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	36,000	72.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	19,800	39.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	44,190	88.380,00
	Valores médios :		31,742	63.484,00
125781	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML(0,25%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	45,590	91.180,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.000,000	21,800	43.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	36,000	72.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	17,500	35.000,00
	Valores médios :		30,223	60.445,00
125782	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	5.000,000	7,160	35.800,00
	Valores médios :		7,160	35.800,00
099550	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	8.000,000	0,520	4.160,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	8.000,000	1,260	10.080,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	0,980	7.840,00
	Valores médios :		0,920	7.360,00
125783	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	2,260	11.300,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	1,060	5.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	2,640	13.200,00
	Valores médios :		1,987	9.933,33
099551	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	1,880	18.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,800	8.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	1,830	18.300,00
	Valores médios :		1,503	15.033,33

rpt12

Renúncia de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMUJ
 Diretora de dep. de compr.

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
Proponente				
125784	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML C/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	59,100	29.550,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	18,960	9.480,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	11,860	5.930,00
	Valores médios :		29,973	14.986,67
125785	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.500,000	9,200	23.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	9,700	24.250,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.500,000	13,250	33.125,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	14,450	36.125,00
	Valores médios :		11,650	29.125,00
125786	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	0,690	4.140,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,600	3.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	0,400	2.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,680	4.080,00
	Valores médios :		0,592	3.555,00
125787	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSE - 50MG/ML + 75MG/ML(5% + 7,5%) - SOL. INJET.			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.800,000	9,170	16.506,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.800,000	15,950	28.710,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,000	9,380	16.884,00
	Valores médios :		11,500	20.700,00
125788	CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM 20ML - 10MG/ML(1%) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	26,550	79.650,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	9,980	29.940,00
	Valores médios :		18,265	54.795,00
125789	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR COM 20ML - 20MG/ML(2%) - SOL.INJET.			
	POLYMEDH.EIRELI	7.000,000	7,870	55.090,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	7.000,000	19,220	134.540,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	7.000,000	7,900	55.300,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.000,000	13,790	96.530,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	7.000,000	8,650	60.550,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.000,000	15,750	110.250,00
	Valores médios :		12,197	85.376,67
125790	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	400,000	19,140	7.656,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	21,790	8.716,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	400,000	14,100	5.640,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	16,000	6.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	9,450	3.780,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	14,490	5.796,00
	Valores médios :		15,828	6.331,33
125791	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	2,750	16.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	1,000	6.000,00
	Valores médios :		1,875	11.250,00
125791	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	7,700	46.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	4,340	26.040,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	0,550	3.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	2,380	14.280,00
	Valores médios :		3,742	22.455,00
125792	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	8,420	25.260,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	8,000	24.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	2,500	7.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	4,280	12.840,00
	Valores médios :		5,800	17.400,00
125793	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	Proponente			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	8,600	17.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	9,870	19.740,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	3,000	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	5,400	10.800,00
	Valores médios :		6,717	13.435,00
125794	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML(2%) - SOLUÇÃO OFTALMICA			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	300,000	64,940	19.482,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	300,000	16,200	4.860,00
	Valores médios :		40,570	12.171,00
125795	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,590	1.180,00
	Valores médios :		0,590	1.180,00
125796	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,870	1.740,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.000,000	2,180	4.360,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,300	600,00
	Valores médios :		1,117	2.233,33
125797	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,390	780,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	6,820	13.640,00
	Valores médios :		3,605	7.210,00
041394	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	0,210	2.100,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.000,000	0,120	1.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,130	1.300,00
	Valores médios :		0,153	1.533,33
125798	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	3,000	3.000,00
	Valores médios :		3,000	3.000,00
041395	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	1.000,000	26,800	26.800,00
	Valores médios :		26,800	26.800,00
125799	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	0,660	6.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	0,520	5.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,950	9.500,00
	Valores médios :		0,710	7.100,00
099547	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	0,540	1.080,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,390	780,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,600	3.200,00
	Valores médios :		0,843	1.686,67
1397	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	0,170	850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	0,200	1.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	0,210	1.050,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	0,640	3.200,00
	Valores médios :		0,305	1.525,00
125800	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	0,820	4.100,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	5.000,000	3,720	18.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	0,450	2.250,00
	Valores médios :		1,663	8.316,67
125801	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	750,000	11,500	8.625,00
	Valores médios :		11,500	8.625,00
010614	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	3,100	3.100,00



rp12

Maria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMJ
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,040	4.040,00
		Valores médios :	3,570	3.570,00
125802	DESVENLAFAXINA 50MG DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	1,680	20.160,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	1,100	13.200,00
		Valores médios :	1,390	16.680,00
125803	DESVELAFAXINA 100MG POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	2,610	31.320,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	2,010	24.120,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	1,500	18.000,00
		Valores médios :	2,040	24.480,00
041399	DEXAMETASONA 4MG POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	0,980	9.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10.000,000	1,210	12.100,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	0,960	9.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,340	3.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	0,960	9.600,00
		Valores médios :	0,890	8.900,00
125804	DEXAMETASONA 1MG/G(0,10%) - POMADA OFTALMICA POLYMEDH.EIRELI	500,000	2,280	1.140,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	2,550	1.275,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	2,280	1.140,00
		Valores médios :	2,370	1.185,00
050547	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG POLYMEDH.EIRELI	80.000,000	0,120	9.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	80.000,000	0,190	15.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,260	20.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	80.000,000	0,220	17.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80.000,000	0,180	14.400,00
		Valores médios :	0,194	15.520,00
041643	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME. DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	200,000	8,040	1.608,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	9,000	1.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	7,050	1.410,00
		Valores médios :	8,030	1.606,00
125805	DIGOXINA 0.05MG/ML - ELIXIR POLYMEDH.EIRELI	300,000	15,560	4.668,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	300,000	13,110	3.933,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300,000	12,850	3.855,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	300,000	8,320	2.496,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300,000	0,290	87,00
		Valores médios :	10,026	3.007,80
125806	DIMENIDRINATO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL BRASFARMA COMERCIAL LTDA	6.000,000	8,790	52.740,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	2,100	12.600,00
		Valores médios :	5,445	32.670,00
125807	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML C/1ML IM - SOL. INJETAVEL D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	4,670	37.360,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	2,800	22.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000,000	4,020	32.160,00
		Valores médios :	3,830	30.640,00
125808	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300,000	113,600	34.080,00
		Valores médios :	113,600	34.080,00
125809	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360,000	78,000	28.080,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360,000	85,000	30.600,00
		Valores médios :	81,500	29.340,00
125810	DULOXETINA 30MG			

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	2,610	31.320,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	2,860	34.320,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	1,100	13.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	3,740	44.880,00
	Valores médios :		2,578	30.930,00
125811	DULOXETINA 60MG			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	5,680	68.160,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	4,220	50.640,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	1,950	23.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	5,360	64.320,00
	Valores médios :		4,302	51.630,00
125812	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.500,000	3,940	9.850,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.500,000	3,320	8.300,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	2.500,000	2,520	6.300,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	4,200	10.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.500,000	2,600	6.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	3,730	9.325,00
	Valores médios :		3,385	8.462,50
062985	ESCITALOPRAM 10 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	0,840	10.080,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	12.000,000	0,390	4.680,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,500	6.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	0,420	5.040,00
	Valores médios :		0,537	6.450,00
125813	ESCILATROPAM 15 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	1,660	19.920,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	12.000,000	0,630	7.560,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,550	6.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	5,880	70.560,00
	Valores médios :		2,180	26.160,00
125814	ESCILATROPAM 20 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	1,880	22.560,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	12.000,000	0,880	10.560,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,690	8.280,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	0,960	11.520,00
	Valores médios :		1,102	13.230,00
125815	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPORONA - 4MG/ML + 500MG/ML C/5ML - SOL. INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	15.000,000	10,750	161.250,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15.000,000	17,150	257.250,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	15.000,000	4,190	62.850,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	7,000	105.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	15.000,000	15,220	228.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000,000	6,860	102.900,00
	Valores médios :		10,195	152.925,00
125816	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	13,440	268.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	10,540	210.800,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	3,190	63.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	5,000	100.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	6,750	135.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	7,020	140.400,00
	Valores médios :		7,657	153.133,33
050481	ESPIROLACTONA 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	1,620	9.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	1,250	7.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	0,800	4.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	1,570	9.420,00
	Valores médios :		1,310	7.860,00

rpt12

Ivanir de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
125817	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	360,000	9,620	3.463,20
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	360,000	8,690	3.128,40
		Valores médios :	9,155	3.295,80
125818	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	360,000	8,740	3.146,40
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	360,000	7,930	2.854,80
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	360,000	10,330	3.718,80
		Valores médios :	9,000	3.240,00
125819	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	1,550	15.500,00
		Valores médios :	1,550	15.500,00
125821	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	200,000	34,190	6.838,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	36,000	7.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	200,000	13,700	2.740,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200,000	27,600	5.520,00
		Valores médios :	27,872	5.574,50
125822	FENITOINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	9,600	9.600,00
		Valores médios :	9,600	9.600,00
125823	FENITOINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	7,120	7.120,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	3,990	3.990,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	6,500	6.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	6,880	6.880,00
		Valores médios :	6,123	6.122,50
125824	FENITOINA 100MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	60.000,000	0,640	38.400,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	60.000,000	0,200	12.000,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,330	19.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	60.000,000	0,480	28.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000,000	0,640	38.400,00
		Valores médios :	0,458	27.480,00
125825	FENTANIL 50MCG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	600,000	10,500	6.300,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	7,100	4.260,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	600,000	5,100	3.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	10,460	6.276,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	600,000	8,950	5.370,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	15,390	9.234,00
		Valores médios :	9,583	5.750,00
826	FLUCONAZOL 10 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	32,000	25.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	12,500	10.000,00
		Valores médios :	22,250	17.800,00
125827	FLUCONAZOL 100 MG			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	3,500	70.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	1,080	21.600,00
		Valores médios :	2,290	45.800,00
099548	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	29,430	11.772,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	400,000	9,800	3.920,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	18,000	7.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	7,800	3.120,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	19,340	7.736,00
		Valores médios :	16,874	6.749,60
125828	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO)			

rpt12

Ingrid de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	8.000,000	3,980	31.840,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8.000,000	1,650	13.200,00
	Valores médios :		2,815	22.520,00
125829	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+COLECALCIFEROL 1661,616MG(600MG DE CALCIO)+400UI			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	3.600,000	3,370	12.132,00
	Valores médios :		3,370	12.132,00
125830	GLICLAZIDA 30 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	0,620	3.720,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	0,600	3.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	0,200	1.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	0,630	3.780,00
	Valores médios :		0,512	3.075,00
125831	GLICLAZIDA 60 MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.600,000	1,250	4.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.600,000	0,250	900,00
	Valores médios :		0,750	2.700,00
125832	GLICLAZIDA 80 MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.400,000	1,350	3.240,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.400,000	0,300	720,00
	Valores médios :		0,825	1.980,00
125833	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.500,000	10,050	25.125,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.500,000	7,900	19.750,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.500,000	16,230	40.575,00
	Valores médios :		11,393	28.483,33
041406	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	22.000,000	0,080	1.760,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.000,000	0,250	5.500,00
	Valores médios :		0,165	3.630,00
125834	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.000,000	1,000	10.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	0,500	5.000,00
	Valores médios :		0,750	7.500,00
041408	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.000,000	0,450	4.500,00
	Valores médios :		0,450	4.500,00
125835	IBUPROFENO 200 MG			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	30.000,000	0,380	11.400,00
	Valores médios :		0,380	11.400,00
125836	IBUPROFENO 300 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	0,380	11.400,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30.000,000	0,360	10.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,400	12.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	0,430	12.900,00
	Valores médios :		0,393	11.775,00
125837	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	502,500	25.125,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	320,000	16.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50,000	220,000	11.000,00
	Valores médios :		347,500	17.375,00
125838	ITRACONAZOL 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	1.000,000	29,400	29.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	12,310	12.310,00
	Valores médios :		20,855	20.855,00
062986	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG			
	POLYMEDH.EIRELI	10.000,000	5,200	52.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.000,000	2,500	25.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000,000	5,700	57.000,00
	Valores médios :		4,467	44.666,67

rpt12

Anura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
Proponente				
125839	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG			
POLYMEDH.EIRELI		4.800,000	0,380	1.824,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		4.800,000	0,370	1.776,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,460	2.208,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		4.800,000	0,200	960,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,430	2.064,00
	Valores médios :		0,368	1.766,40
125840	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG			
POLYMEDH.EIRELI		4.800,000	0,420	2.016,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		4.800,000	0,420	2.016,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,550	2.640,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		4.800,000	0,250	1.200,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,450	2.160,00
	Valores médios :		0,418	2.006,40
125841	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG			
POLYMEDH.EIRELI		4.800,000	0,470	2.256,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		4.800,000	0,350	1.680,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,900	4.320,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		4.800,000	0,320	1.536,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		4.800,000	0,750	3.600,00
	Valores médios :		0,558	2.678,40
125842	MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA 2 MG			
POLYMEDH.EIRELI		10.000,000	0,450	4.500,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		10.000,000	0,200	2.000,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		10.000,000	0,110	1.100,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,360	3.600,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		10.000,000	0,180	1.800,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		10.000,000	0,190	1.900,00
	Valores médios :		0,248	2.483,33
041419	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG			
POLYMEDH.EIRELI		30.000,000	0,180	5.400,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		30.000,000	0,180	5.400,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		30.000,000	0,210	6.300,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,250	7.500,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30.000,000	0,190	5.700,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		30.000,000	0,110	3.300,00
	Valores médios :		0,187	5.600,00
041418	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG			
POLYMEDH.EIRELI		36.000,000	0,230	8.280,00
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		36.000,000	0,200	7.200,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP		36.000,000	0,120	4.320,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		36.000,000	0,260	9.360,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		36.000,000	0,190	6.840,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		36.000,000	0,130	4.680,00
	Valores médios :		0,188	6.780,00
125843	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA			
POLYMEDH.EIRELI		240,000	12,730	3.055,20
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		240,000	7,000	1.680,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		240,000	5,000	1.200,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		240,000	5,840	1.401,60
	Valores médios :		7,643	1.834,20
125844	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO OFTALMICA			
POLYMEDH.EIRELI		240,000	10,640	2.553,60
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		240,000	6,500	1.560,00
	Valores médios :		8,570	2.056,80
041423	MESILATO DE DOXOZOSINA 2MG			
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA		2.000,000	0,300	600,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		2.000,000	2,330	4.660,00

rpt12

Maria de Oliveira Castro
 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	PropONENTE			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,300	600,00
	Valores médios :		0,977	1.953,33
041425	MESILATO DE DOXOZOSINA 4MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,030	2.060,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	3,990	7.980,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,260	520,00
	Valores médios :		1,760	3.520,00
125846	METRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	13,990	167.880,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	15,420	185.040,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	12,750	153.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	8,990	107.880,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	11,860	142.320,00
	Valores médios :		12,602	151.224,00
125847	METRONIDAZOL 500 MG/ML C/100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	4.000,000	13,310	53.240,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.000,000	7,040	28.160,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	4.000,000	4,700	18.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	9,800	39.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	10,500	42.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	12,740	50.960,00
	Valores médios :		9,682	38.726,67
125848	METRONIDAZOL + NISTATINA - 100 MG + 20.000 UI/G - CREME VAGINAL			
	POLYMEDH.EIRELI	5.000,000	14,550	72.750,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.000,000	13,710	68.550,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	9,440	47.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5.000,000	18,000	90.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,000	14,680	73.400,00
	Valores médios :		14,076	70.380,00
125849	MIDAZOLAM 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	42,880	34.304,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	16,000	12.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	24,500	19.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	42,890	34.312,00
	Valores médios :		31,568	25.254,00
125850	MIDAZOLAM 15 MG/L - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	600,000	6,810	4.086,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	600,000	4,990	2.994,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	25,000	15.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	600,000	10,600	6.360,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	17,630	10.578,00
	Valores médios :		13,006	7.803,60
125851	MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,890	1.780,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,650	1.300,00
	Valores médios :		0,770	1.540,00
125852	MORFINA 0,2MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	800,000	11,700	9.360,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	800,000	9,390	7.512,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	800,000	7,200	5.760,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	13,580	10.864,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	800,000	6,500	5.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,000	10,260	8.208,00
	Valores médios :		9,772	7.817,33
125853	MORFINA 10MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	8,380	4.190,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	500,000	5,600	2.800,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	9,460	4.730,00

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
	PropONENTE			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	7,900	3.950,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	7,440	3.720,00
	Valores médios :		7,756	3.878,00
125854	NEOMICINA + BACITRACINA 5+250MG+UI/G - POMADA			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	3,940	23.640,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	4,640	27.840,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	6.000,000	2,700	16.200,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	3,350	20.100,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	16,000	96.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	3,540	21.240,00
	Valores médios :		5,695	34.170,00
125855	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	3.600,000	145,200	522.720,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.600,000	25,000	90.000,00
	Valores médios :		85,100	308.360,00
066451	NITROFURANTOÍNA 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,780	15.600,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,470	9.400,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,630	12.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,410	8.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,790	15.800,00
	Valores médios :		0,616	12.320,00
956	OLEO MINERAL PARA USO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	4,400	8.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	7,010	14.020,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	5,500	11.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	5,900	11.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	6,390	12.780,00
	Valores médios :		5,840	11.680,00
125857	OMEPRAZOL 10 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	1,240	37.200,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,270	8.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	14,210	426.300,00
	Valores médios :		5,240	157.200,00
125858	OCITOCINA 4UI/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	7,000	21.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	3,900	11.700,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	4,410	13.230,00
	Valores médios :		5,103	15.310,00
125859	PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	8,850	8.850,00
	Valores médios :		8,850	8.850,00
5860	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	30,000	15.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	9,000	4.500,00
	Valores médios :		19,500	9.750,00
125861	PERICIAZINA 40MG/ML(4%) - SOLUÇÃO ORAL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	36,000	18.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	14,900	7.450,00
	Valores médios :		25,450	12.725,00
125862	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (FN)* - PO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	480,000	0,500	240,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,000	0,340	163,20
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	480,000	0,500	240,00
	Valores médios :		0,447	214,40
125863	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMEIDO PARA USO TOPICO			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,000	0,340	163,20
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	480,000	0,480	230,40
	Valores médios :		0,410	196,80

rpt12

Anna de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

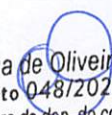
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
PropONENTE				
125864	PERMITRINA 50 MG/G (5%) - LOÇAO			
	POLYMEDH.EIRELI	5.600,000	6,150	34.440,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5.600,000	15,660	87.696,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.600,000	8,000	44.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.600,000	7,000	39.200,00
	Valores médios :		9,203	51.534,00
125865	PERMITRINA 10 MG/G (1%) - LOÇAO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4.800,000	7,010	33.648,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.800,000	6,000	28.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.800,000	4,660	22.368,00
	Valores médios :		5,890	28.272,00
125867	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) (FN)* - GEL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	1.000,000	42,240	42.240,00
	Valores médios :		42,240	42.240,00
125869	PROPATILNITRATO 10MG			
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4.000,000	0,800	3.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.000,000	0,980	3.920,00
	Valores médios :		0,890	3.560,00
125870	PROPILOTIURACILA 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	1.800,000	0,640	1.152,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	1.800,000	1,640	2.952,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.800,000	0,810	1.458,00
	Valores médios :		1,030	1.854,00
125871	PROPOFOL 20MG/ML C/50ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	1.000,000	33,900	33.900,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	45,500	45.500,00
	Valores médios :		39,700	39.700,00
125872	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	25,000	25.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	33,250	33.250,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	41,580	41.580,00
	Valores médios :		33,277	33.276,67
125873	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML - 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	500,000	22,610	11.305,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	500,000	29,650	14.825,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	26,000	13.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	500,000	15,000	7.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	23,260	11.630,00
	Valores médios :		23,304	11.652,00
125874	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (100MG) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	1.000,000	31,940	31.940,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	8,900	8.900,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	24,750	24.750,00
	Valores médios :		21,863	21.863,33
125875	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	1,350	16.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12.000,000	1,230	14.760,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	12.000,000	1,140	13.680,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	1,900	22.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	2,200	26.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	1,640	19.680,00
	Valores médios :		1,577	18.920,00
125876	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ML - 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12,000	445,220	5.342,64
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,000	360,000	4.320,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12,000	178,000	2.136,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,000	997,440	11.969,28
	Valores médios :		495,165	5.941,98
066458	SIMETICONA 40MG			

rpt12


 Inúria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	PropONENTE			
	POLYMEDH.EIRELI	40.000,000	0,270	10.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40.000,000	0,240	9.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,300	12.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.000,000	0,260	10.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000,000	0,290	11.600,00
	Valores médios :		0,272	10.880,00
125877	SIMETICONA COM 15 ML - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	4,180	25.080,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	3,200	19.200,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	6.000,000	2,490	14.940,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	3,600	21.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	3,100	18.600,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000,000	4,790	28.740,00
	Valores médios :		3,560	21.360,00
050509	SINAVASTATINA 20MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,400	8.000,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,180	3.600,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	20.000,000	0,130	2.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,200	4.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,350	7.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,220	4.400,00
	Valores médios :		0,247	4.933,33
125878	SINAVASTATINA 40 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	18.000,000	0,580	10.440,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	18.000,000	0,280	5.040,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	0,360	6.480,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.000,000	0,420	7.560,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.000,000	0,280	5.040,00
	Valores médios :		0,384	6.912,00
125879	SINAVASTATINA 10 MG			
	POLYMEDH.EIRELI	20.000,000	0,290	5.800,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20.000,000	0,120	2.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,200	4.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	0,100	2.000,00
	Valores médios :		0,177	3.550,00
125880	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	11.000,000	11,630	127.930,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	11.000,000	9,090	99.990,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	11.000,000	4,690	51.590,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.000,000	7,780	85.580,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11.000,000	7,000	77.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.000,000	6,840	75.240,00
	Valores médios :		7,838	86.221,67
125881	SORO RINGER + LACTADO 250ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	7,890	23.670,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	6,030	18.090,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	5,460	16.380,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	6,000	18.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	3,870	11.610,00
	Valores médios :		5,850	17.550,00
125882	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.800,000	0,660	1.188,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,000	4,140	7.452,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.800,000	0,600	1.080,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,000	5,910	10.638,00
	Valores médios :		2,827	5.089,50
125883	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	2.000,000	1,740	3.480,00

rpt12


 Anurita de Oliveira Castro
 Decreto 0487/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,640	3.280,00
		Valores médios :	1,690	3.380,00
125884	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG			
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	1,730	3.460,00
		Valores médios :	1,730	3.460,00
125885	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	16.000,000	29,950	479.200,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	16.000,000	5,630	90.080,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	16.000,000	3,290	52.640,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	6,740	107.840,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.000,000	6,250	100.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	5,460	87.360,00
		Valores médios :	9,553	152.853,33
125887	SUCCINILCOLINA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	500,000	44,380	22.190,00
		Valores médios :	44,380	22.190,00
125886	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	17.000,000	11,940	202.980,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	17.000,000	15,880	269.960,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	17.000,000	5,700	96.900,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.000,000	7,500	127.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	17.000,000	9,980	169.660,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.000,000	7,460	126.820,00
		Valores médios :	9,743	165.636,67
125888	SUCCINILCOLINA 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	500,000	30,210	15.105,00
		Valores médios :	30,210	15.105,00
125889	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	6.000,000	9,820	58.920,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6.000,000	12,060	72.360,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.000,000	3,800	22.800,00
		Valores médios :	8,560	51.360,00
125890	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	4,980	14.940,00
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	3.000,000	1,450	4.350,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	1,530	4.590,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	1,350	4.050,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	2,020	6.060,00
		Valores médios :	2,266	6.798,00
125891	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA			
	POLYMEDH.EIRELI	400,000	18,750	7.500,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	9,950	3.980,00
		Valores médios :	14,350	5.740,00
125892	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG			
	POLYMEDH.EIRELI	2.000,000	0,360	720,00
	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.000,000	1,640	3.280,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,460	920,00
		Valores médios :	0,820	1.640,00
125893	SULFATO DE MAGNESIO 10%(0,81mEq/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETAVEL			
	POLYMEDH.EIRELI	3.000,000	1,770	5.310,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	2,800	8.400,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.000,000	2,100	6.300,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,000	2,610	7.830,00
		Valores médios :	2,320	6.960,00
125894	SULFATO DE MAGNESIO 50%(4,05mEq/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL			
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.200,000	18,300	58.560,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.200,000	2,500	8.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.200,000	13,660	43.712,00
		Valores médios :	11,487	36.757,33

rpt12

Evanura de Oliveira
Decreto 048/2021-PM
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
125895	SULFATO POLIMIXINA B+SULF.NEOMICINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO LIDOCAINA DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	480,000	16,080	7.718,40
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,000	22,780	10.934,40
		Valores médios :	19,430	9.326,40
125896	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL ORAL DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	400,000	20,100	8.040,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	16,850	6.740,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	400,000	11,960	4.784,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	400,000	19,340	7.736,00
		Valores médios :	17,063	6.825,00
125897	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	5,610	5.610,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	28,000	28.000,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	12,350	12.350,00
		Valores médios :	15,320	15.320,00
125898	SULFATO DE ZINCO 10MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000,000	3,780	75.600,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.000,000	0,950	19.000,00
		Valores médios :	2,365	47.300,00
125899	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL BRASFARMA COMERCIAL LTDA	360,000	10,890	3.920,40
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	360,000	9,870	3.553,20
		Valores médios :	10,380	3.736,80
125900	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP	1.000,000	4,600	4.600,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	4,900	4.900,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,000	3,500	3.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	3,250	3.250,00
		Valores médios :	4,063	4.062,50
125901	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,000	19,200	9.216,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	480,000	16,500	7.920,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,000	19,330	9.278,40
		Valores médios :	18,343	8.804,80
125902	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	560,000	4,000	2.240,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	560,000	3,850	2.156,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	560,000	3,230	1.808,80
		Valores médios :	3,693	2.068,27
125903	TIORIDAZINA 25MG - DRAGEA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,850	10.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	1,770	21.240,00
		Valores médios :	1,310	15.720,00
125904	TIORIDAZINA 50MG - DRAGEA BRASFARMA COMERCIAL LTDA	12.000,000	2,370	28.440,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,850	10.200,00
		Valores médios :	1,610	19.320,00
125905	TIORIDAZINA 100MG - DRAGEA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	12.000,000	0,850	10.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.000,000	3,510	42.120,00
		Valores médios :	2,180	26.160,00
125906	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/XAROPE DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.200,000	8,040	9.648,00
	R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP	1.200,000	6,220	7.464,00
	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	9,000	10.800,00
	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.200,000	4,590	5.508,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	9,220	11.064,00
		Valores médios :	7,414	8.896,80
125907	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO			

rpt12

Anura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código Descrição
Proponente



	Quant.	VI. unitário	VI. total
POLYMEDH.EIRELI	30.000,000	1,040	31.200,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	30.000,000	0,880	26.400,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	2,380	71.400,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.000,000	0,500	15.000,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000,000	1,280	38.400,00
Valores médios :		1,216	36.480,00
125908 VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDO			
POLYMEDH.EIRELI	16.000,000	0,690	11.040,00
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP	16.000,000	0,480	7.680,00
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	1,570	25.120,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.000,000	0,500	8.000,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.000,000	0,700	11.200,00
Valores médios :		0,788	12.608,00
125910 VARFARINA SODICA 1MG - COMPRIMIDO			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	2.000,000	1,580	3.160,00
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,150	300,00
Valores médios :		0,865	1.730,00
125911 VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO			
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2.000,000	0,190	380,00
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000,000	0,350	700,00
Valores médios :		0,270	540,00
125912 VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO			
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	12.000,000	11,370	136.440,00
Valores médios :		11,370	136.440,00
125913 VORTIOXETINA 10MG - COMPRIMIDO			
POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	6,980	83.760,00
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	12.000,000	17,320	207.840,00
Valores médios :		12,150	145.800,00
125914 VORTIOXETINA 15MG - COMPRIMIDO			
POLYMEDH.EIRELI	12.000,000	7,060	84.720,00
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	12.000,000	17,530	210.360,00
Valores médios :		12,295	147.540,00

rpt12

Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 47

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Código	Descrição				
POLYMEDH.EIRELI					
041264	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML	1.160,000	11,780	13.664,80	
048738	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO VAGINAL	800,000	5,020	4.016,00	
041368	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	4.000,000	5,460	21.840,00	
014620	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP	6.000,000	0,180	1.080,00	
041379	AZITROMICINA 500 MG	100.000,000	1,970	197.000,00	
078095	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000,000	15,030	75.150,00	
048377	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	60.000,000	0,200	12.000,00	
050478	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	70.000,000	1,750	122.500,00	
088933	ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG	20.000,000	2,260	45.200,00	
066447	LACTULOSE 667MG/ML	4.000,000	8,910	35.640,00	
041417	LOSARTANA.POTASSICA 50MG	200.000,000	0,120	24.000,00	
015425	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	66.000,000	0,160	10.560,00	
066450	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	2.000,000	0,560	1.120,00	
088934	NIFEDIPINO 20MG	40.000,000	0,270	10.800,00	
050499	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	4.000,000	6,170	24.680,00	
048419	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	10.000,000	4,620	46.200,00	
031766	PARACETAMOL 500MG	200.000,000	0,160	32.000,00	
109588	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 1000ML	3.000,000	11,010	33.030,00	
099550	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	8.000,000	0,520	4.160,00	
125789	CLORIDRATO DE LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR COM 20ML - 20MG/ML(2%) - SOL.INJET.	7.000,000	7,870	55.090,00	
125804	DEXAMETASONA 1MG/G(0,10%) - POMADA OFTALMICA	500,000	2,280	1.140,00	
050547	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	80.000,000	0,120	9.600,00	
125856	OLEO MINERAL PARA USO ORAL	2.000,000	4,400	8.800,00	
125864	PERMITRINA 50 MG/G (5%) - LOÇAO	5.600,000	6,150	34.440,00	
125870	PROPILOTIURACILA 100MG	1.800,000	0,640	1.152,00	
125892	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	2.000,000	0,360	720,00	
125893	SULFATO DE MAGNESIO 10%(0,81mEq/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,000	1,770	5.310,00	
125913	VORTIOXETINA 10MG - COMPRIMIDO	12.000,000	6,980	83.760,00	
125914	VORTIOXETINA 15MG - COMPRIMIDO	12.000,000	7,060	84.720,00	
Total do(s) item(ns) :				999.372,80	
BRASFARMA COMERCIAL LTDA					
048380	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	100.000,000	0,360	36.000,00	
048404	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	35.000,000	1,720	60.200,00	
125738	ACETATO DE SODIO 2mEq/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,000	3,300	6.600,00	
125743	ACIDO SALICILICO 50MG/G(5%)(FN)*	300,000	8,110	2.433,00	
125749	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - GEL VAGINAL	3.000,000	223,840	671.520,00	
125766	CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA SUSPENSÃO ORAL	300,000	29,920	8.976,00	
125770	CIPROFLOXACINO 250MG	37.000,000	0,420	15.540,00	
041386	CLORANFENICOL 250 MG	10.000,000	0,650	6.500,00	
031723	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG	16.000,000	0,470	7.520,00	
125782	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG	5.000,000	7,160	35.800,00	
041394	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	10.000,000	0,120	1.200,00	
041395	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO	1.000,000	26,800	26.800,00	
125829	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO+COLECALCIFEROL 1661,616MG(600MG DE CALCIO)+400UI	3.600,000	3,370	12.132,00	
041406	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	22.000,000	0,080	1.760,00	
041408	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	10.000,000	0,450	4.500,00	

rpt12

Luana de Oliveira Castro
Evento 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Proponente

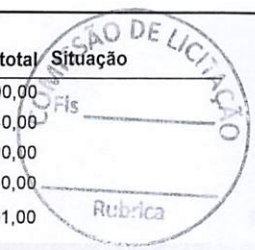
Código Descrição

Quant.

Vi. unitário

Vi. total

Situação

125835	IBUPROFENO 200 MG	30.000,000	0,380	11.400,00	
125867	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) (FN)* - GEL	1.000,000	42,240	42.240,00	
125887	SUCCINILCOLINA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	500,000	44,380	22.190,00	
125912	VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO	12.000,000	11,370	136.440,00	

Total do(s) item(ns) : 1.109.751,00

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

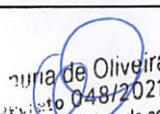
010037	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML	10.000,000	4,860	48.600,00
031477	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 5ML (VITAMINA C)	20.000,000	1,810	36.200,00
031691	PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML	1.200,000	5,030	6.036,00
031720	CARBONATO DE LITIO 300 MG	40.000,000	0,520	20.800,00
005239	SALBUTAMOL 0,4/ML XAROPE	2.000,000	1,930	3.860,00
109587	ÁGUA PARA INJETAVÉIS - 100ML	3.000,000	4,120	12.360,00
044645	ANLIDIPINO 5MG	140.000,000	0,080	11.200,00
050449	CETOCONAZOL 2% XAMPU	2.000,000	9,020	18.040,00
066431	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - ORAL	6.000,000	1,470	8.820,00
031750	FLUCONAZOL 150MG	60.000,000	1,150	69.000,00
049207	FUROSEMIDA 40MG.	120.000,000	0,130	15.600,00
062991	GUACO (mikania glomerata spreng.)	10.000,000	3,520	35.200,00
048419	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	10.000,000	4,620	46.200,00
041346	PREDNISONA. 20 MG COMP.	80.000,000	0,160	12.800,00
044746	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	120.000,000	0,180	21.600,00
125747	ALOPURINOL 100MG	8.000,000	0,230	1.840,00
125751	BACLOFENO 10MG	10.000,000	0,400	4.000,00
125753	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G - SABONETE	1.500,000	12,060	18.090,00
125762	CABERGOLINA 0,5MG	2.000,000	11,990	23.980,00
125764	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.200MG(500MG DE CALCIO)+ 400UI	14.000,000	0,240	3.360,00
125765	CARBONATO DE CALCIO + COLCALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI	9.000,000	0,260	2.340,00
013320	CINARZINA 25MG	15.000,000	0,340	5.100,00
125787	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + GLICOSE - 50MG/ML + 75MG/ML(5% + 7,5%) - SOL. INJET.	1.800,000	9,170	16.506,00
041397	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	5.000,000	0,170	850,00
125836	IBUPROFENO 300 MG	30.000,000	0,360	10.800,00
041423	MESILATO DE DOXOZOSINA 2MG	2.000,000	0,300	600,00
066458	SIMETICONA 40MG	40.000,000	0,240	9.600,00
125878	SINVASTATINA 40 MG	18.000,000	0,280	5.040,00
125895	SULFATO POLIMIXINA B+SULF.NEOMICINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO LIDOCAINA	480,000	16,080	7.718,40
125897	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	1.000,000	5,610	5.610,00

Total do(s) item(ns) : 481.750,40

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. - EPP

041262	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	5.000,000	2,470	12.350,00
048402	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	45.000,000	0,900	40.500,00
048379	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	80.000,000	0,250	20.000,00
050469	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	9.500,000	9,700	92.150,00
048237	MANITOL 20%-250ML	5.000,000	6,390	31.950,00
048242	SORO GLICOFISIOLOGICO-500ML	15.000,000	4,000	60.000,00
048243	SORO GLICOSADO 5%-100ML	10.000,000	4,000	40.000,00
048247	SORO RINGER SIMPLES -500ML	10.000,000	4,580	45.800,00
031478	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML COM 5 ML	5.000,000	6,990	34.950,00
005197	AMPICILINA 1G	5.000,000	3,990	19.950,00
050565	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	15.600,000	9,250	144.300,00
031678	CEFALOTINA 1G	5.000,000	8,790	43.950,00
031484	CEFTRIAXONA 1G	21.000,000	7,900	165.900,00
044142	CETOPROFENO 50MG	5.000,000	1,900	9.500,00
031485	CIMETIDINA 150MG/ML COM 2ML	20.000,000	2,900	58.000,00
031680	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	3.000,000	31,300	93.900,00
031488	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML	4.000,000	0,520	2.080,00
031499	GENTAMICINA 80MG/2ML	20.000,000	2,830	56.600,00
031507	OXACILINA SODICA 500MG	5.000,000	2,400	12.000,00

rpt12


 Maria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Proponente

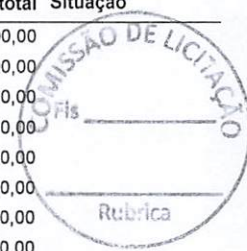
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
109584	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML	20.000,000	1,100	22.000,00	COMISSÃO DE LICITAÇÃO CFIS Rubrica
041365	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	20.000,000	0,090	1.800,00	
031466	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	15.000,000	0,550	8.250,00	
036608	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	20.000,000	0,230	4.600,00	
026573	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	15.000,000	0,690	10.350,00	
031473	MORFINA 1.0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	800,000	3,690	2.952,00	
036630	RISPERIDONA 3MG	20.000,000	0,350	7.000,00	
026565	CARBAMAZEPINA 200MG	120.000,000	0,300	36.000,00	
031721	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.400,000	3,800	5.320,00	
031724	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	30.000,000	0,470	14.100,00	
031725	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	30.000,000	0,380	11.400,00	
031465	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	800,000	8,420	6.736,00	
031726	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	80.000,000	0,110	8.800,00	
031728	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,000	0,990	3.960,00	
048735	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	800,000	1,800	1.440,00	
048736	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.200,000	6,180	7.416,00	
031731	HALOPERIDOL 1MG	30.000,000	0,230	6.900,00	
025917	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL	400,000	5,550	2.220,00	
031732	HALOPERIDOL 5MG	30.000,000	0,390	11.700,00	
035382	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	4,330	4.330,00	
031733	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	800,000	9,400	7.520,00	
031734	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	2,990	2.990,00	
050587	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL	800,000	2,350	1.880,00	
050522	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML	8.000,000	4,900	39.200,00	
050524	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML	10.000,000	2,800	28.000,00	
050525	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML	10.000,000	2,900	29.000,00	
031521	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	80.000,000	0,150	12.000,00	
050463	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	8.000,000	7,200	57.600,00	
050558	NIMESULIDA 100MG	100.000,000	0,150	15.000,00	
008763	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	200.000,000	0,080	16.000,00	
044643	ACIDO FOLICO 5MG.	200.000,000	0,070	14.000,00	
041369	ACICLOVIR 200 MG	8.000,000	0,260	2.080,00	
041370	ACICLOVIR 50MG/G CREME	1.000,000	3,600	3.600,00	
109586	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 10ML	24.000,000	0,520	12.480,00	
041272	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	14.000,000	1,470	20.580,00	
049187	ALBENDAZOL 400MG - MASTIGÁVEL	30.000,000	0,490	14.700,00	
078093	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	14.000,000	4,300	60.200,00	
044646	ANLIDIPINO 10 MG	140.000,000	0,120	16.800,00	
044645	ANLIDIPINO 5MG	140.000,000	0,080	11.200,00	
049191	ATENOLOL 50MG	60.000,000	0,120	7.200,00	
050446	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO	8.000,000	9,900	79.200,00	
066415	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - INALAÇÃO	2.000,000	1,800	3.600,00	
048374	CAPTOPRIL 25 MG	100.000,000	0,060	6.000,00	
041383	CARVEDILOL 6,25MG	20.000,000	0,210	4.200,00	
050448	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10.000,000	6,900	69.000,00	
048375	CEFALEXINA 500 MG	200.000,000	0,430	86.000,00	
048376	CIPROFLOXACINO 500MG	140.000,000	0,350	49.000,00	
066424	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML/19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,000	0,520	2.080,00	
066427	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL	1.000,000	3,600	3.600,00	
066429	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	100.000,000	0,160	16.000,00	
066430	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	40.000,000	0,150	6.000,00	
066432	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	20.000,000	0,080	1.600,00	
049202	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	10.000,000	2,320	23.200,00	
050451	DEXAMETASONA 0,1% CREME	10.000,000	1,650	16.500,00	
050477	DIPIRONA SÓDICA 500MG	200.000,000	0,210	42.000,00	
049204	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	12.000,000	1,370	16.440,00	
066441	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	75.000,000	3,300	247.500,00	
049207	FUROSEMIDA 40MG.	120.000,000	0,130	15.600,00	
048407	FUROSEMIDA 10MG/ML	22.000,000	1,100	24.200,00	
035286	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	60.000,000	0,060	3.600,00	
050485	GLICOSE 25% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,000	0,490	6.370,00	

rpt12

Evanurra de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMUJ
Diretora de dep. de compras

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
050487	GLICOSE 50% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,000	0,700	9.100,00	
066444	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	44.000,000	4,000	176.000,00	
066446	HIDROCLOTIAZIDA 25MG	80.000,000	0,060	4.800,00	
050459	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,000	2,990	26.910,00	
050460	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	18.000,000	2,170	39.060,00	
015413	IBUPROFENO 600MG	200.000,000	0,320	64.000,00	
015416	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	18.000,000	3,690	66.420,00	
015415	LORATADINA 10MG	100.000,000	0,170	17.000,00	
066449	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	14.000,000	2,300	32.200,00	
015425	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	66.000,000	0,160	10.560,00	
049216	MEBENDAZOL 20MG/ML-SUSPENSÃO ORAL	8.000,000	1,780	14.240,00	
031757	METILDOPA 250 MG	15.000,000	0,660	9.900,00	
049221	METRONIDAZOL 250 MG	120.000,000	0,220	26.400,00	
041352	OMEPRAZOL 20MG	180.000,000	0,140	25.200,00	
049225	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	16.000,000	1,220	19.520,00	
049227	PREDNISONA 5 MG	60.000,000	0,120	7.200,00	
050464	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	11.000,000	5,030	55.330,00	
049233	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	8.000,000	1,530	12.240,00	
031770	SULFATO FERROSO 40 MG	200.000,000	0,080	16.000,00	
050519	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50	3.600,000	35,000	126.000,00	
125741	ACICLOVIR 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	10,900	2.180,00	
041377	ATENOLOL 100MG	40.000,000	0,140	5.600,00	
031520	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	30.000,000	0,390	11.700,00	
125773	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML - 3,4mEq/mL(20%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,000	0,550	2.200,00	
125774	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 0,9%(0,154mEq/ml) - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,000	0,530	2.120,00	
125775	CLORETO DE SODIO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO) 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	16.000,000	4,200	67.200,00	
125776	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 10% - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,000	0,550	1.100,00	
125777	CLORETO DE SODIO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,000	4,700	70.500,00	
125778	CLORETO DE SODIO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	48.000,000	5,700	273.600,00	
125785	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.500,000	9,200	23.000,00	
010614	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML	1.000,000	3,100	3.100,00	
125812	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.500,000	2,520	6.300,00	
062985	ESCITALOPRAM 10 MG	12.000,000	0,390	4.680,00	
125815	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPORONA - 4MG/ML + 500MG/ML C/5ML - SOL. INJETAVEL	15.000,000	4,190	62.850,00	
125816	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	20.000,000	3,190	63.800,00	
125823	FENITOINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	3,990	3.990,00	
125824	FENITOINA 100MG	60.000,000	0,200	12.000,00	
125825	FENTANIL 50MCG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	600,000	5,100	3.060,00	
125842	MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA 2 MG	10.000,000	0,110	1.100,00	
041418	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	36.000,000	0,120	4.320,00	
125847	METRONIDAZOL 500 MG/ML C/100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,000	4,700	18.800,00	
125850	MIDAZOLAM 15 MG/L - SOLUÇÃO INJETAVEL	600,000	4,990	2.994,00	
125853	MORFINA 10MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,000	5,600	2.800,00	
125854	NEOMICINA + BACITRACINA 5+250MG+UI/G - POMADA	6.000,000	2,700	16.200,00	
125871	PROPOFOL 20MG/ML C/50ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	33,900	33.900,00	
125875	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL	12.000,000	1,140	13.680,00	
125877	SIMETICONA COM 15 ML - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	6.000,000	2,490	14.940,00	
050509	SINAVSTATINA 20MG	20.000,000	0,130	2.600,00	
125880	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	11.000,000	4,690	51.590,00	
125885	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	16.000,000	3,290	52.640,00	
125886	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	17.000,000	5,700	96.900,00	
125908	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDO	16.000,000	0,480	7.680,00	
		Total do(s) item(ns) :		3.952.078,00	
D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
031486	CLORANFENICOL 1000MG	3.000,000	7,560	22.680,00	
031682	DRAMIM B6 DL INJETAVEL 10ML	4.000,000	4,000	16.000,00	



Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação	
050580	RISPERIDONA 1MG	20.000,000	0,200	4.000,00		
031475	RISPERIDONA 2MG	20.000,000	0,250	5.000,00		
036630	RISPERIDONA 3MG	20.000,000	0,350	7.000,00		
050521	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	8.000,000	9,000	72.000,00		
041435	SECNIDAZOL 1G	10.000,000	1,800	18.000,00		
014620	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP	6.000,000	0,180	1.080,00		
066443	GLICEROL 120MG/ML - SOLUÇÃO RETAL	2.000,000	4,000	8.000,00		
048420	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	10.000,000	9,000	90.000,00		
125752	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSAO TOPICA	2.400,000	4,000	9.600,00		
125754	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML - SOLUÇÃO IMJETAVEL	200,000	36,000	7.200,00		
050536	CIMETIDINA 200MG.	30.000,000	0,450	13.500,00		
125799	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	10.000,000	0,520	5.200,00		
125808	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	300,000	113,600	34.080,00		
125809	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	360,000	78,000	28.080,00		
125848	METRONIDAZOL + NISTATINA - 100 MG + 20.000 UI/G - CREME VAGINAL	5.000,000	9,440	47.200,00		
125849	MIDAZOLAM 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	800,000	16,000	12.800,00		
125862	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (FN)* - PO	480,000	0,340	163,20		
125863	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMEIDO PARA USO TOPICO	480,000	0,340	163,20		
125872	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	25,000	25.000,00		
Total do(s) item(ns) :				426.746,40		
H01 ITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
041367	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA(3MG+3MG)ML	2.500,000	6,480	16.200,00		
050563	ADENOSINA 3MG/ML	1.000,000	9,800	9.800,00		
031675	ADRENOPLASMA C/ 500ML	500,000	35,000	17.500,00		
031479	AMICACINA 500MG/2ML	2.000,000	3,160	6.320,00		
031480	AMICACINA 50MG/ML COM 2ML	2.000,000	3,160	6.320,00		
031481	AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML	1.200,000	3,600	4.320,00		
031683	FITOMENADIONA 10MG/G (VITAMINA K)	4.000,000	3,400	13.600,00		
031498	GENTAMICINA 40MG/ML COM 1ML	8.000,000	2,200	17.600,00		
031684	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML C/ 10ML	1.000,000	2,200	2.200,00		
041265	INIBINA 10MG/2ML	2.000,000	18,000	36.000,00		
031687	MARCAINA PESADA 0,50% PARA RAQUIANESTESIA COM 4ML	1.000,000	3,850	3.850,00		
050574	OMEPRAZOL IV 40MG INJETÁVEL	4.000,000	25,000	100.000,00		
066408	CETOPROFENO 100MG EV	5.000,000	3,900	19.500,00		
078110	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,000	4,250	8.500,00		
109583	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	3.000,000	5,500	16.500,00		
099509	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.000,000	28,600	57.200,00		
099461	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	1.000,000	30,000	30.000,00		
050576	CITALOPRAM 20MG	20.000,000	0,300	6.000,00		
036605	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	20.000,000	0,450	9.000,00		
050577	CLORIDRATO DE DEXTROCEAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,000	22,000	11.000,00		
036606	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	15.000,000	0,550	8.250,00		
050578	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV	500,000	4,800	2.400,00		
036610	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL.OFTALMICA	20,000	9,450	189,00		
088942	GABAPENTINA 300MG	12.000,000	0,700	8.400,00		
026572	LEVOMEPROMAZINA 100MG	15.000,000	1,150	17.250,00		
036633	TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,000	1,500	6.000,00		
031463	CARBAMAZEPINA 400MG	20.000,000	0,690	13.800,00		
050584	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,000	14,900	17.880,00		
020902	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	80.000,000	0,180	14.400,00		
031722	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	30.000,000	0,170	5.100,00		
050588	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	20.000,000	0,740	14.800,00		
050589	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	40.000,000	0,720	28.800,00		
050590	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	10.000,000	0,700	7.000,00		
031469	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	40.000,000	0,110	4.400,00		
049239	DIAZEPAM 5MG	40.000,000	0,100	4.000,00		
031729	FENOBARBITAL 100MG	60.000,000	0,250	15.000,00		
015414	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	10.000,000	1,550	15.500,00		

rpt12

Evaura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Proponente

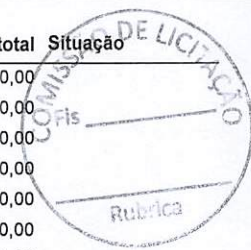
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
088936	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - SUSPENSÃO ORAL	3.000,000	8,500	25.500,00	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica _____
050545	CLOPIDOGREL 75MG	3.000,000	0,330	990,00	
088937	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	10.000,000	0,600	6.000,00	
088938	DOMPERIDONA 1MG - SUSPENSÃO ORAL	2.000,000	15,000	30.000,00	
088939	DOMPERIDONA 10MG	5.000,000	0,240	1.200,00	
088940	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + 10MG	30.000,000	0,600	18.000,00	
088941	GLIMEPIRIDA 4MG	10.000,000	0,190	1.900,00	
050552	LEVOFLOXACINO 500MG	15.000,000	1,250	18.750,00	
011808	METILDOPA 500MG	60.000,000	1,700	102.000,00	
049188	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	5.400,000	0,250	1.350,00	
066417	BUDESONIDA 32MCG - NASAL	1.000,000	9,670	9.670,00	
041382	CARVEDILOL 25 MG	20.000,000	0,250	5.000,00	
044123	CARVEDILOL 12,5MG	20.000,000	0,190	3.800,00	
050472	CLARITROMICINA 500MG	3.000,000	1,500	4.500,00	
066425	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - NASAL	4.000,000	0,900	3.600,00	
062989	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.800,000	3,750	10.500,00	
041391	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	5.400,000	0,450	2.430,00	
048403	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	21.000,000	3,850	80.850,00	
041396	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTÁLMICA	300,000	8,000	2.400,00	
044678	DIGOXINA 0,25MG.	32.000,000	0,170	5.440,00	
050454	ESPIROLACTONA 25MG	12.000,000	0,390	4.680,00	
041402	FINASTERIDA 5MG	2.000,000	0,400	800,00	
066442	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	8.000,000	3,900	31.200,00	
041405	GLICEROL 72MG/ML SUPOSITÓRIO	2.000,000	2,500	5.000,00	
066445	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,000	5,000	65.000,00	
062992	ITRACONAZOL 100MG.	20.000,000	0,820	16.400,00	
041421	MEBENDAZOL 100MG	30.000,000	0,260	7.800,00	
050498	NIFEDIPINO 10MG	140.000,000	0,150	21.000,00	
066453	PASTA DÁGUA	600,000	6,690	4.014,00	
066454	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ANEXO IV RENAME)	40.000,000	0,350	14.000,00	
050511	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	8.000,000	6,500	52.000,00	
066456	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	400,000	14,000	5.600,00	
044137	TIABENDAZOL 500MG COMP	7.500,000	0,650	4.875,00	
125720	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	1.800,000	0,500	900,00	
125721	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	2.000,000	3,600	7.200,00	
125739	ACETAZOLAMIDA 250MG	5.000,000	0,600	3.000,00	
125740	ACETAZOLAMIDA 200MG	5.000,000	0,650	3.250,00	
125742	ÁCIDO FOLICO COM 30ML - 0,2MG/ML	750,000	7,800	5.850,00	
125744	ALBUMINA HUMANA 0,2G/ML(20%)	200,000	125,000	25.000,00	
125745	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG	5.400,000	0,440	2.376,00	
125746	ALOPURINOL 300MG	8.000,000	0,300	2.400,00	
125756	BICARBONATO DE SÓDIO 1mEq/mL (8,4%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.800,000	0,850	2.380,00	
125757	BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE - SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL	800,000	2,600	2.080,00	
125758	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	13,800	2.760,00	
125759	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,000	2,900	5.800,00	
125760	BUDESONIDA 50MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000,000	30,000	30.000,00	
125761	BUDESONIDA 64MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000,000	30,000	30.000,00	
125768	CEFTRIAXONA 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,000	9,500	57.000,00	
099460	CETOPROFENO 150MG	20.000,000	0,960	19.200,00	
125769	CIANOCOBALAMINA 1.000MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,000	3,250	1.625,00	
125771	CLARITROMICINA 250MG	2.000,000	1,990	3.980,00	
125772	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1.000,000	30,000	30.000,00	
050586	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	24.000,000	0,390	9.360,00	
125780	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,50%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,000	19,800	39.600,00	
125781	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML(0,25%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,000	17,500	35.000,00	
125783	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	5.000,000	1,060	5.300,00	
099551	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	10.000,000	0,800	8.000,00	
125786	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	6.000,000	0,400	2.400,00	
125788	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM 20ML - 10MG/ML(1%) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,000	9,980	29.940,00	
125790	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,000	9,450	3.780,00	

rpt12

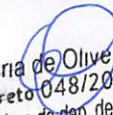
Maria de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

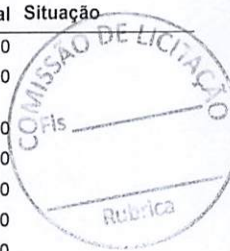
Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
050591	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	6.000,000	1,000	6.000,00	
125791	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	6.000,000	0,550	3.300,00	
125792	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,000	2,500	7.500,00	
125793	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,000	3,000	6.000,00	
125794	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML(2%) - SOLUÇÃO OFTALMICA	300,000	16,200	4.860,00	
125795	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG	2.000,000	0,590	1.180,00	
125796	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG	2.000,000	0,300	600,00	
125797	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG	2.000,000	0,390	780,00	
125798	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	3,000	3.000,00	
099547	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	2.000,000	0,390	780,00	
125800	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	5.000,000	0,450	2.250,00	
125801	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	750,000	11,500	8.625,00	
125802	DESVENLAFAXINA 50MG	12.000,000	1,100	13.200,00	
125803	DESVELAFAXINA 100MG	12.000,000	1,500	18.000,00	
041399	DEXAMETASONA 4MG	10.000,000	0,340	3.400,00	
125806	DIMENIDRINATO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,000	2,100	12.600,00	
125807	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML C/1ML IM - SOL. INJETAVEL	8.000,000	2,800	22.400,00	
125810	DULOXETINA 30MG	12.000,000	1,100	13.200,00	
125811	DULOXETINA 60MG	12.000,000	1,950	23.400,00	
125813	ESCILATROPAM 15 MG	12.000,000	0,550	6.600,00	
125814	ESCILATROPAM 20 MG	12.000,000	0,690	8.280,00	
050481	ESPIROLACTONA 100MG	6.000,000	0,800	4.800,00	
125817	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSAO ORAL	360,000	8,690	3.128,40	
125818	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSAOM ORAL	360,000	7,930	2.854,80	
125819	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	10.000,000	1,550	15.500,00	
125821	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	13,700	2.740,00	
125822	FENITOINA 20 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	1.000,000	9,600	9.600,00	
125826	FLUCONAZOL 10 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	800,000	12,500	10.000,00	
125827	FLUCONAZOL 100 MG	20.000,000	1,080	21.600,00	
099548	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,000	7,800	3.120,00	
125828	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO)	8.000,000	1,650	13.200,00	
125830	GLICLAZIDA 30 MG	6.000,000	0,200	1.200,00	
125831	GLICLAZIDA 60 MG	3.600,000	0,250	900,00	
125832	GLICLAZIDA 80 MG	2.400,000	0,300	720,00	
125833	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.500,000	7,900	19.750,00	
125834	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG	10.000,000	0,500	5.000,00	
125837	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) - SOLUÇÃO INJETAVEL	50,000	220,000	11.000,00	
125838	ITRACONAZOL 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.000,000	12,310	12.310,00	
062986	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	10.000,000	2,500	25.000,00	
125839	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	4.800,000	0,200	960,00	
125840	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	4.800,000	0,250	1.200,00	
125841	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	4.800,000	0,320	1.536,00	
125843	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA	240,000	5,000	1.200,00	
125844	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO OFTALMICA	240,000	6,500	1.560,00	
041423	MESILATO DE DOXOZOSINA 2MG	2.000,000	0,300	600,00	
041425	MESILATO DE DOXOZOSINA 4MG	2.000,000	0,260	520,00	
125846	METRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	12.000,000	8,990	107.880,00	
125851	MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG	2.000,000	0,650	1.300,00	
125852	MORFINA 0,2MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	800,000	6,500	5.200,00	
125855	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSAO ORAL	3.600,000	25,000	90.000,00	
066451	NITROFURANTOÍNA 100MG	20.000,000	0,410	8.200,00	
125857	OMEPRAZOL 10 MG	30.000,000	0,270	8.100,00	
125858	OCITOCINA 4UI/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,000	3,900	11.700,00	
125859	PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.000,000	8,850	8.850,00	
125860	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO ORAL	500,000	9,000	4.500,00	
125861	PERICIAZINA 40MG/ML(4%) - SOLUÇÃO ORAL	500,000	14,900	7.450,00	
125869	PROPATILNITRATO 10MG	4.000,000	0,800	3.200,00	
125873	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML - 1MG/ML - SUSPENSAO ORAL	500,000	15,000	7.500,00	
125874	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (100MG) - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	8,900	8.900,00	
125876	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ML - 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	12,000	178,000	2.136,00	



rpt12


 Auriana de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação	
Código	Descrição					
125882	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	1.800,000	0,600	1.080,00		
125889	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,000	3,800	22.800,00		
125890	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,000	1,350	4.050,00		
125891	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA	400,000	9,950	3.980,00		
125894	SULFATO DE MAGNESIO 50%(4,05mEq/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL	3.200,000	2,500	8.000,00		
125896	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL ORAL	400,000	11,960	4.784,00		
125898	SULFATO DE ZINCO 10MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	20.000,000	0,950	19.000,00		
125899	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	360,000	9,870	3.553,20		
125901	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	480,000	16,500	7.920,00		
125903	TIORIDAZINA 25MG - DRAGEA	12.000,000	0,850	10.200,00		
125904	TIORIDAZINA 50MG - DRAGEA	12.000,000	0,850	10.200,00		
125905	TIORIDAZINA 100MG - DRAGEA	12.000,000	0,850	10.200,00		
125906	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/XAROPE	1.200,000	4,590	5.508,00		
125907	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO	30.000,000	0,500	15.000,00		
125910	VARFARINA SODICA 1MG - COMPRIMIDO	2.000,000	0,150	300,00		
125911	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	2.000,000	0,190	380,00		
Total do(s) item(ns) :				2.246.834,40		
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
031497	GENTAMICINA 20MG/ML COM 1ML	4.000,000	2,090	8.360,00		
031505	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1ML	2.000,000	4,070	8.140,00		
036630	RISPERIDONA 3MG	20.000,000	0,350	7.000,00		
050582	SERTRALINA 50MG	30.000,000	0,350	10.500,00		
048739	MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDO VAGINAL	800,000	20,020	16.016,00		
050533	CETOCONAZOL 2% CREME 20G	5.000,000	6,840	34.200,00		
050552	LEVOFLOXACINO 500MG	15.000,000	1,250	18.750,00		
044644	AMOXILINA 500 MG .	240.000,000	0,350	84.000,00		
049195	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI SUSPEN	9.500,000	7,700	73.150,00		
041354	CARVEDILOL 3,125MG	20.000,000	0,190	3.800,00		
041387	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	4.000,000	1,090	4.360,00		
066432	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	20.000,000	0,080	1.600,00		
066435	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2.000,000	0,520	1.040,00		
088932	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL	400,000	11,270	4.508,00		
031773	IVERMECTINA 6MG	100.000,000	1,430	143.000,00		
015425	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	66.000,000	0,160	10.560,00		
035532	METRONIDAZOL 400MG	20.000,000	0,430	8.600,00		
125755	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,000	41,930	8.386,00		
125759	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,000	2,900	5.800,00		
125767	CEFTRIAXONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,000	11,400	68.400,00		
125784	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML C/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,000	11,860	5.930,00		
125804	DEXAMETASONA 1MG/G(0,10%) - POMADA OFTALMICA	500,000	2,280	1.140,00		
041643	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME.	200,000	7,050	1.410,00		
125805	DIGOXINA 0.05MG/ML - ELIXIR	300,000	0,290	87,00		
041419	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	30.000,000	0,110	3.300,00		
125865	PERMITRINA 10 MG/G (1%) - LOÇÃO	4.800,000	4,660	22.368,00		
125878	SINVASTATINA 40 MG	18.000,000	0,280	5.040,00		
125879	SINVASTATINA 10 MG	20.000,000	0,100	2.000,00		
125881	SORO RINGER + LACTADO 250ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,000	3,870	11.610,00		
125883	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	2.000,000	1,640	3.280,00		
125884	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	2.000,000	1,730	3.460,00		
125888	SUCCINILCOLINA 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	500,000	30,210	15.105,00		
125900	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,000	3,250	3.250,00		
125902	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	560,000	3,230	1.808,80		
Total do(s) item(ns) :				599.958,80		
Total geral :				9.816.491,80		

Assinatura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMUJ
 Diretora de dep. de compras



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

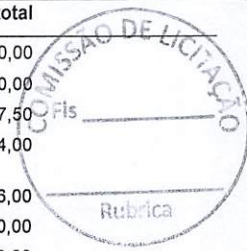
RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 55

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
041367	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO BETAMETASONA(3MG+3MG)ML	2.500,0000	12,735	31.837,50
041262	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	5.000,0000	3,820	19.100,00
048402	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	45.000,0000	1,410	63.450,00
048379	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	80.000,0000	0,730	58.400,00
050469	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	9.500,0000	15,758	149.701,00
048237	MANITOL 20%-250ML	5.000,0000	11,918	59.590,00
010037	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250ML	10.000,0000	5,996	59.960,00
048242	SORO GLICOFISIOLOGICO-500ML	15.000,0000	6,678	100.170,00
048243	SORO GLICOSADO 5%-100ML	10.000,0000	4,888	48.880,00
048247	SORO RINGER SIMPLES -500ML	10.000,0000	6,422	64.220,00
031477	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 5ML (VITAMINA C)	20.000,0000	4,806	96.120,00
031478	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML COM 5 ML	5.000,0000	9,293	46.465,00
050563	ADENOSINA 3MG/ML	1.000,0000	17,588	17.588,00
031675	ADRENOPLASMA C/ 500ML	500,0000	35,500	17.750,00
031479	AMICACINA 500MG/2ML	2.000,0000	8,333	16.666,00
031480	AMICACINA 50MG/ML COM 2ML	2.000,0000	4,623	9.246,00
031481	AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML	1.200,0000	4,210	5.052,00
005197	AMPICILINA 1G	5.000,0000	8,680	43.400,00
050565	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	15.600,0000	15,950	248.820,00
031678	CEFALOTINA 1G	5.000,0000	12,308	61.540,00
031484	CEFTRIAXONA 1G	21.000,0000	12,665	265.965,00
044142	CETOPROFENO 50MG	5.000,0000	5,045	25.225,00
031485	CIMETIDINA 150MG/ML COM 2ML	20.000,0000	4,008	80.160,00
031680	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	3.000,0000	46,182	138.546,00
031486	CLORANFENICOL 1000MG	3.000,0000	8,095	24.285,00
031488	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10ML	4.000,0000	1,203	4.812,00
031682	DRAMIM B6 DL INJETAVEL 10ML	4.000,0000	6,510	26.040,00
031683	FITOMENADIONA 10MG/G (VITAMINA K)	4.000,0000	4,648	18.592,00
031497	GENTAMICINA 20MG/ML COM 1ML	4.000,0000	2,600	10.400,00
031498	GENTAMICINA 40MG/ML COM 1ML	8.000,0000	2,872	22.976,00
031499	GENTAMICINA 80MG/2ML	20.000,0000	3,455	69.100,00
031684	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML C/ 10ML	1.000,0000	3,293	3.293,00
041264	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML	1.160,0000	14,562	16.891,92
041265	INIBINA 10MG/2ML	2.000,0000	29,947	59.894,00
031505	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML COM 1ML	2.000,0000	4,718	9.436,00
031687	MARCAINA PESADA 0,50% PARA RAQUIANESTESIA COM 4ML	1.000,0000	13,093	13.093,00
050574	OMEPRAZOL IV 40MG INJETÁVEL	4.000,0000	44,028	176.112,00
031507	OXACILINA SODICA 500MG	5.000,0000	3,995	19.975,00
031691	PIRACETAM 200MG/ML C/ 5ML	1.200,0000	8,067	9.680,40
066408	CETOPROFENO 100MG EV	5.000,0000	8,848	44.240,00
078110	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,0000	13,512	27.024,00
109583	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	3.000,0000	8,930	26.790,00
109584	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/3ML	20.000,0000	2,578	51.560,00
099509	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML	2.000,0000	39,993	79.986,00
099461	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	1.000,0000	51,880	51.880,00
050576	CITALOPRAM 20MG	20.000,0000	0,488	9.760,00
041365	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	20.000,0000	0,182	3.640,00
036605	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	20.000,0000	1,876	37.520,00
050577	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	500,0000	26,210	13.105,00
031466	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	15.000,0000	0,678	10.170,00

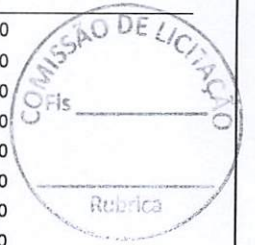
Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
036606	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	15.000,0000	0,680	10.200,00
036608	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	20.000,0000	0,770	15.400,00
050578	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV	500,0000	6,455	3.227,50
036610	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL.OFTALMICA	20,0000	14,700	294,00
088942	GABAPENTINA 300MG	12.000,0000	1,123	13.476,00
026572	LEVOMEPROMAZINA 100MG	15.000,0000	1,634	24.510,00
026573	LEVOMEPROMAZINA 25MG	15.000,0000	0,840	12.600,00
031473	MORFINA 1.0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	800,0000	4,555	3.644,00
050580	RISPERIDONA 1MG	20.000,0000	0,547	10.940,00
031475	RISPERIDONA 2MG	20.000,0000	0,603	12.060,00
036630	RISPERIDONA 3MG	20.000,0000	0,737	14.740,00
050582	SERTRALINA 50MG	30.000,0000	0,463	13.890,00
036633	TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,0000	5,628	22.512,00
026565	CARBAMAZEPINA 200MG	120.000,0000	0,518	62.160,00
031463	CARBAMAZEPINA 400MG	20.000,0000	1,388	27.760,00
050584	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,0000	19,315	23.178,00
031720	CARBONATO DE LITIO 300 MG	40.000,0000	0,682	27.280,00
031721	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.400,0000	6,702	9.382,80
020902	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	80.000,0000	0,268	21.440,00
031722	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	30.000,0000	0,457	13.710,00
031724	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	30.000,0000	0,648	19.440,00
031725	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	30.000,0000	0,510	15.300,00
031465	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	800,0000	11,192	8.953,60
031726	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	80.000,0000	0,445	35.600,00
050588	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	20.000,0000	0,770	15.400,00
050589	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	40.000,0000	1,003	40.120,00
050590	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	10.000,0000	2,218	22.180,00
031469	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	40.000,0000	0,193	7.720,00
049239	DIAZEPAM 5MG	40.000,0000	0,175	7.000,00
031728	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,0000	1,594	6.376,00
031729	FENOBARBITAL 100MG	60.000,0000	0,552	33.120,00
048735	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	800,0000	3,432	2.745,60
048736	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.200,0000	9,173	11.007,60
031731	HALOPERIDOL 1MG	30.000,0000	0,308	9.240,00
025917	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL.ORAL	400,0000	8,475	3.390,00
031732	HALOPERIDOL 5MG	30.000,0000	0,520	15.600,00
035382	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	6,917	6.917,00
031733	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	800,0000	16,667	13.333,60
031734	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	4,460	4.460,00
015414	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	10.000,0000	1,946	19.460,00
048738	MISOPROSTOL 200MG COMPRIMIDO VAGINAL	800,0000	56,292	45.033,60
048739	MISOPROSTOL 25MG COMPRIMIDO VAGINAL	800,0000	30,218	24.174,40
050587	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL	800,0000	3,556	2.844,80
050521	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	8.000,0000	15,398	123.184,00
050522	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML	8.000,0000	6,270	50.160,00
050524	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE 100ML	10.000,0000	3,600	36.000,00
050525	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 100ML	10.000,0000	3,760	37.600,00
088936	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - SUSPENSÃO ORAL	3.000,0000	12,808	38.424,00
050533	CETOCONAZOL 2% CREME 20G	5.000,0000	9,108	45.540,00
050545	CLOPIDOGREL 75MG	3.000,0000	0,862	2.586,00
088937	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	10.000,0000	2,243	22.430,00
031521	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	80.000,0000	0,188	15.040,00
088938	DOMPERIDONA 1MG - SUSPENSÃO ORAL	2.000,0000	24,320	48.640,00
088939	DOMPERIDONA 10MG	5.000,0000	0,725	3.625,00
088940	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + 10MG	30.000,0000	0,930	27.900,00
088941	GLIMEPIRIDA 4MG	10.000,0000	0,616	6.160,00
050552	LEVOFLOXACINO 500MG	15.000,0000	1,858	27.870,00
011808	METILDOPA 500MG	60.000,0000	2,006	120.360,00
050463	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	8.000,0000	10,470	83.760,00
050558	NIMESULIDA 100MG	100.000,0000	0,355	35.500,00
005239	SALBUTAMOL 0,4/ML XAROPE	2.000,0000	2,466	4.932,00



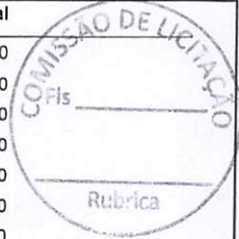
rp112
 Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
041435	SECNIDAZOL 1G	10.000,0000	2,110	21.100,00
041368	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1% CREME	4.000,0000	10,468	41.872,00
008763	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	200.000,0000	0,103	20.600,00
014620	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMP	6.000,0000	0,275	1.650,00
044643	ACIDO FOLICO 5MG.	200.000,0000	0,225	45.000,00
041369	ACICLOVIR 200 MG	8.000,0000	0,475	3.800,00
041370	ACICLOVIR 50MG/G CREME	1.000,0000	4,753	4.753,00
109586	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 10ML	24.000,0000	0,843	20.232,00
109587	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 100ML	3.000,0000	4,806	14.418,00
041272	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO	14.000,0000	2,198	30.772,00
049187	ALBENDAZOL 400MG - MASTIGÁVEL	30.000,0000	0,688	20.640,00
049188	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	5.400,0000	2,436	13.154,40
078093	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	14.000,0000	6,967	97.538,00
044644	AMOXILINA 500 MG .	240.000,0000	0,403	96.720,00
044646	ANLODIPINO 10 MG	140.000,0000	0,230	32.200,00
044645	ANLODIPINO 5MG	140.000,0000	0,125	17.500,00
049191	ATENOLOL 50MG	60.000,0000	0,183	10.980,00
041379	AZITROMICINA 500 MG	100.000,0000	2,202	220.200,00
050446	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO	8.000,0000	12,145	97.160,00
049195	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI+100.000UI SUSPEN	9.500,0000	12,884	122.398,00
078095	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000,0000	17,234	86.170,00
066415	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - INALAÇÃO	2.000,0000	2,613	5.226,00
066417	BUDESONIDA 32MCG - NASAL	1.000,0000	29,352	29.352,00
048374	CAPTAPRIL 25 MG	100.000,0000	0,122	12.200,00
041382	CARVEDILOL 25 MG	20.000,0000	0,548	10.960,00
041354	CARVEDILOL 3,125MG	20.000,0000	0,325	6.500,00
041383	CARVEDILOL 6,25MG	20.000,0000	0,378	7.560,00
044123	CARVEDILOL 12,5MG	20.000,0000	0,410	8.200,00
050448	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10.000,0000	12,472	124.720,00
048375	CEFALEXINA 500 MG	200.000,0000	0,763	152.600,00
050449	CETOCONAZOL 2% XAMPU	2.000,0000	10,568	21.136,00
048376	CIPROFLOXACINO 500MG	140.000,0000	0,537	75.180,00
050472	CLARITROMICINA 500MG	3.000,0000	4,760	14.280,00
066424	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML/19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000,0000	1,472	5.888,00
066425	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML - NASAL	4.000,0000	3,678	14.712,00
041387	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	4.000,0000	1,474	5.896,00
062989	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.800,0000	7,740	21.672,00
041391	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	5.400,0000	0,853	4.606,20
066427	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - GEL	1.000,0000	4,412	4.412,00
066429	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	100.000,0000	0,518	51.800,00
066430	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	40.000,0000	0,197	7.880,00
048377	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	60.000,0000	0,303	18.180,00
066431	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - ORAL	6.000,0000	2,126	12.756,00
048403	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	21.000,0000	6,408	134.568,00
066432	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	20.000,0000	0,098	1.960,00
048380	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	100.000,0000	0,360	36.000,00
048404	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	35.000,0000	1,720	60.200,00
041396	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTÁLMICA	300,0000	13,000	3.900,00
049202	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	10.000,0000	3,305	33.050,00
050451	DEXAMETASONA 0,1% CREME	10.000,0000	2,283	22.830,00
066435	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2.000,0000	0,590	1.180,00
044678	DIGOXINA 0,25MG.	32.000,0000	0,264	8.448,00
050477	DIPIRONA SÓDICA 500MG	200.000,0000	0,288	57.600,00
050478	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	70.000,0000	3,812	266.840,00
049204	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	12.000,0000	3,188	38.256,00
088932	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - AEROSOL ORAL	400,0000	64,757	25.902,80
050454	ESPIROLACTONA 25MG	12.000,0000	0,578	6.936,00
041402	FINASTERIDA 5MG	2.000,0000	1,318	2.636,00
031750	FLUCONAZOL 150MG	60.000,0000	1,602	96.120,00
066441	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	75.000,0000	6,213	465.975,00
066442	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	8.000,0000	10,456	83.648,00



rpt12
 Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
049207	FUROSEMIDA 40MG.	120.000,0000	0,158	18.960,00
048407	FUROSEMIDA 10MG/ML	22.000,0000	2,298	50.556,00
035286	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	60.000,0000	0,092	5.520,00
041405	GLICEROL 72MG/ML SUPOSITORIO	2.000,0000	3,250	6.500,00
066443	GLICEROL 120MG/ML - SOLUÇÃO RETAL	2.000,0000	4,975	9.950,00
050485	GLICOSE 25% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,0000	1,113	14.469,00
050487	GLICOSE 50% COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,0000	1,397	18.161,00
066444	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	44.000,0000	7,138	314.072,00
066445	GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) COM 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000,0000	6,196	80.548,00
062991	GUACO (mikania glomerata spreng.)	10.000,0000	3,998	39.980,00
066446	HIDROCLOTIAZIDA 25MG	80.000,0000	0,093	7.440,00
050459	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	9.000,0000	3,988	35.892,00
050460	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	18.000,0000	3,168	57.024,00
015413	IBUPROFENO 600MG	200.000,0000	0,402	80.400,00
088933	ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG	20.000,0000	2,260	45.200,00
062992	ITRACONAZOL 100MG.	20.000,0000	1,803	36.060,00
031773	IVERMECTINA 6MG	100.000,0000	2,032	203.200,00
066447	LACTULOSE 667MG/ML	4.000,0000	12,088	48.352,00
015416	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	18.000,0000	4,440	79.920,00
015415	LORATADINA 10MG	100.000,0000	0,275	27.500,00
041417	LOSARTANA.POTASSICA 50MG	200.000,0000	0,183	36.600,00
066449	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML	14.000,0000	3,086	43.204,00
015425	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	66.000,0000	0,192	12.672,00
041421	MEBENDAZOL 100MG	30.000,0000	0,554	16.620,00
049216	MEBENDAZOL 20MG/ML-SUSPENSÃO ORAL	8.000,0000	2,820	22.560,00
031757	METILDOPA 250 MG	15.000,0000	0,928	13.920,00
049221	METRONIDAZOL 250 MG	120.000,0000	0,283	33.960,00
035532	METRONIDAZOL 400MG	20.000,0000	0,963	19.260,00
066450	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	2.000,0000	0,790	1.580,00
050498	NIFEDIPINO 10MG	140.000,0000	0,422	59.080,00
088934	NIFEDIPINO 20MG	40.000,0000	0,414	16.560,00
050499	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	4.000,0000	7,714	30.856,00
048419	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGICO	10.000,0000	5,608	56.080,00
048420	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	10.000,0000	12,282	122.820,00
041352	OMEPRAZOL. 20MG	180.000,0000	0,375	67.500,00
049225	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	16.000,0000	2,263	36.208,00
031766	PARACETAMOL 500MG	200.000,0000	0,257	51.400,00
066453	PASTA D'ÁGUA	600,0000	8,345	5.007,00
049227	PREDNISONA 5 MG	60.000,0000	0,293	17.580,00
041346	PREDNISONA. 20 MG COMP.	80.000,0000	0,333	26.640,00
066454	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ANEXO IV RENAME)	40.000,0000	0,545	21.800,00
050511	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	8.000,0000	8,848	70.784,00
050464	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	11.000,0000	9,055	99.605,00
044746	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	120.000,0000	0,330	39.600,00
066456	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL	400,0000	16,730	6.692,00
049233	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	8.000,0000	2,157	17.256,00
031770	SULFATO FERROSO 40 MG	200.000,0000	0,107	21.400,00
044137	TIABENDAZOL 500MG COMP	7.500,0000	1,625	12.187,50
050519	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50	3.600,0000	48,782	175.615,20
125720	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	1.800,0000	2,797	5.034,60
125721	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	2.000,0000	7,990	15.980,00
125738	ACETATO DE SODIO 2mEq/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000,0000	6,900	13.800,00
125739	ACETAZOLAMIDA 250MG	5.000,0000	0,900	4.500,00
125740	ACETAZOLAMIDA 200MG	5.000,0000	0,840	4.200,00
125741	ACICLOVIR 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,0000	18,608	3.721,60
125742	ACIDO FOLICO COM 30ML - 0,2MG/ML	750,0000	10,318	7.738,50
125743	ACIDO SALICILICO 50MG/G(5%)(FN)*	300,0000	13,055	3.916,50
109588	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - 1000ML	3.000,0000	11,906	35.718,00
125744	ALBUMINA HUMANA 0,2G/ML(20%)	200,0000	214,000	42.800,00
125745	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	5.400,0000	0,600	3.240,00
125746	ALOPURINOL 300MG	8.000,0000	0,474	3.792,00



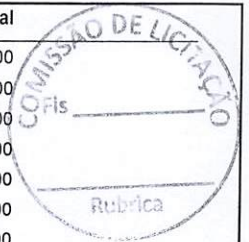
Evanura de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
125747	ALOPURINOL 100MG	8.000,0000	0,308	2.464,00
125749	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - GEL VAGINAL	3.000,0000	223,840	671.520,00
125750	AROEIRA 1,932MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) - OVULO VAGINAL	3.000,0000	0,000	0,00
041377	ATENOLOL 100MG	40.000,0000	0,328	13.120,00
125751	BACLOFENO 10MG	10.000,0000	0,878	8.780,00
125752	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - EMULSAO TOPICA	2.400,0000	7,842	18.820,80
125753	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G - SABONETE	1.500,0000	15,630	23.445,00
125754	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML - SOLUÇÃO IMJETAVEL	200,0000	36,000	7.200,00
125755	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,0000	49,077	9.815,40
125756	BICARBONATO DE SODIO 1mEq/mL (8,4%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.800,0000	1,573	4.404,40
125757	BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE - SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL	800,0000	4,550	3.640,00
125758	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	200,0000	41,367	8.273,40
125759	BROMOPRIDA 10MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,0000	3,758	7.516,00
125760	BUDESONIDA 50MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000,0000	49,997	49.997,00
125761	BUDESONIDA 64MCG - SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000,0000	63,973	63.973,00
125762	CABERGOLINA 0,5MG	2.000,0000	22,020	44.040,00
125764	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.200MG(500MG DE CALCIO)+ 400UI	14.000,0000	1,165	16.310,00
125765	CARBONATO DE CALCIO + COLCALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI	9.000,0000	1,210	10.890,00
125766	CARVAO VEGETAL ATIVADO 50G - PO PARA SUSPENSÃO ORAL	300,0000	29,920	8.976,00
125767	CEFTRIAXONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,0000	11,867	71.202,00
125768	CEFTRIAXONA 250MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,0000	12,555	75.330,00
031520	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	30.000,0000	0,682	20.460,00
099460	CETOPROFENO 150MG	20.000,0000	1,485	29.700,00
125769	CIANOCOBALAMINA 1.000MCG - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	6,260	3.130,00
013320	CINARZINA 25MG	15.000,0000	0,500	7.500,00
050536	CIMETIDINA 200MG.	30.000,0000	0,672	20.160,00
125770	CIPROFLOXACINO 250MG	37.000,0000	0,445	16.465,00
125771	CLARITROMICINA 250MG	2.000,0000	8,750	17.500,00
125772	CLARITROMICINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1.000,0000	161,970	161.970,00
041386	CLORANFENICOL 250 MG	10.000,0000	1,050	10.500,00
125773	CLORETO DE POTASSIO COM 10ML - 3,4mEq/mL(20%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,0000	1,640	6.560,00
125774	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 0,9%(0,154mEq/ml) - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,0000	1,253	5.012,00
125775	CLORETO DE SODIO COM 100ML (SORO FISIOLÓGICO) 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	16.000,0000	4,853	77.648,00
125776	CLORETO DE SODIO COM 10ML - 10% - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,0000	0,843	1.686,00
125777	CLORETO DE SODIO COM 250ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	15.000,0000	5,838	87.570,00
125778	CLORETO DE SODIO COM 500ML (SORO FISIOLÓGICO) - 0,90% - SOLUÇÃO INJETAVEL	48.000,0000	7,068	339.264,00
050586	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	24.000,0000	0,970	23.280,00
031723	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG	16.000,0000	0,490	7.840,00
125780	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML(0,50%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,0000	31,742	63.484,00
125781	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML(0,25%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,0000	30,223	60.446,00
125782	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG	5.000,0000	7,160	35.800,00
099550	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	8.000,0000	0,920	7.360,00
125783	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	5.000,0000	1,987	9.935,00
099551	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	10.000,0000	1,503	15.030,00
125784	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML C/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	29,973	14.986,50
125785	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.500,0000	11,650	29.125,00
125786	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	6.000,0000	0,593	3.558,00
125787	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE - 50MG/ML + 75MG/ML(5% + 7,5%) - SOL. INJET.	1.800,0000	11,500	20.700,00
125788	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM 20ML - 10MG/ML(1%) - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	18,265	54.795,00
125789	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRITOR COM 20ML - 20MG/ML(2%) - SOL.INJET.	7.000,0000	12,197	85.379,00
125790	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	400,0000	15,828	6.331,20
050591	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	6.000,0000	1,875	11.250,00
125791	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	6.000,0000	3,743	22.458,00
125792	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	5,800	17.400,00
125793	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	2.000,0000	6,718	13.436,00



rpt12
Evanuria de Oliveira Castro
Decreto 048/2021 - PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
125794	CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML(2%) - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	300,0000	40,570	12.171,00
125795	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG	2.000,0000	0,590	1.180,00
125796	CLORIDRATO DE PROPANFENONA 150MG	2.000,0000	1,117	2.234,00
125797	CLORIDRATO DE PROPANFENONA 300MG	2.000,0000	3,605	7.210,00
041394	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG	10.000,0000	0,153	1.530,00
125798	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,0000	3,000	3.000,00
041395	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO	1.000,0000	26,800	26.800,00
125799	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	10.000,0000	0,710	7.100,00
099547	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	2.000,0000	0,843	1.686,00
041397	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	5.000,0000	0,305	1.525,00
125800	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	5.000,0000	1,663	8.315,00
125801	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	750,0000	11,500	8.625,00
010614	DESLANOSÍDEO 0.2MG/ML	1.000,0000	3,570	3.570,00
125802	DESVENLAFAXINA 50MG	12.000,0000	1,390	16.680,00
125803	DESVELAFAXINA 100MG	12.000,0000	2,040	24.480,00
041399	DEXAMETASONA 4MG	10.000,0000	0,890	8.900,00
125804	DEXAMETASONA 1MG/G(0,10%) - POMADA OFTÁLMICA	500,0000	2,370	1.185,00
050547	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	80.000,0000	0,194	15.520,00
041643	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL CREME.	200,0000	8,030	1.606,00
125805	DIGOXINA 0.05MG/ML - ELIXIR	300,0000	10,026	3.007,80
125806	DIMENIDRINATO 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,0000	5,445	32.670,00
125807	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML C/1ML IM - SOL. INJETÁVEL	8.000,0000	3,830	30.640,00
125808	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	300,0000	113,600	34.080,00
125809	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	360,0000	81,500	29.340,00
125810	DULOXETINA 30MG	12.000,0000	2,578	30.936,00
125811	DULOXETINA 60MG	12.000,0000	4,303	51.636,00
125812	EPINEFRINA 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,0000	3,385	8.462,50
062985	ESCITALOPRAM 10 MG	12.000,0000	0,538	6.456,00
125813	ESCILATROPAM 15 MG	12.000,0000	2,180	26.160,00
125814	ESCILATROPAM 20 MG	12.000,0000	1,103	13.236,00
125815	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPORONA - 4MG/ML + 500MG/ML C/5ML - SOL. INJETÁVEL	15.000,0000	10,195	152.925,00
125816	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000,0000	7,657	153.140,00
050481	ESPIROLACTONA 100MG	6.000,0000	1,310	7.860,00
125817	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	360,0000	9,155	3.295,80
125818	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	360,0000	9,000	3.240,00
125819	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	10.000,0000	1,550	15.500,00
125821	ETOMIDATO 2MG/ML C/10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,0000	27,873	5.574,60
125822	FENITOINA 20 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1.000,0000	9,600	9.600,00
125823	FENITOINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000,0000	6,123	6.123,00
125824	FENITOINA 100MG	60.000,0000	0,458	27.480,00
125825	FENTANIL 50MCG/ML C/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,0000	9,583	5.749,80
125826	FLUCONAZOL 10 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	800,0000	22,250	17.800,00
125827	FLUCONAZOL 100 MG	20.000,0000	2,290	45.800,00
099548	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,0000	16,874	6.749,60
125828	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO)	8.000,0000	2,815	22.520,00
125829	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COLECALCIFEROL 1661,616MG(600MG DE CÁLCIO)+400UI	3.600,0000	3,370	12.132,00
125830	GLICLAZIDA 30 MG	6.000,0000	0,513	3.078,00
125831	GLICLAZIDA 60 MG	3.600,0000	0,750	2.700,00
125832	GLICLAZIDA 80 MG	2.400,0000	0,825	1.980,00
125833	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500,0000	11,393	28.482,50
041406	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	22.000,0000	0,165	3.630,00
125834	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG	10.000,0000	0,750	7.500,00
041408	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG	10.000,0000	0,450	4.500,00
125835	IBUPROFENO 200 MG	30.000,0000	0,380	11.400,00
125836	IBUPROFENO 300 MG	30.000,0000	0,393	11.790,00
125837	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	50,0000	347,500	17.375,00
125838	ITRACONAZOL 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.000,0000	20,855	20.855,00
062986	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG + 50MG	10.000,0000	4,467	44.670,00
125839	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	4.800,0000	0,368	1.766,40



rpt12
 Evanuna de Oliveira Castro
 Decreto 048/2021-PMU
 Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
125840	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	4.800,0000	0,418	2.006,40
125841	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	4.800,0000	0,558	2.678,40
125842	MALEATO DE DEXCLORFERIRAMINA 2 MG	10.000,0000	0,248	2.480,00
041419	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	30.000,0000	0,187	5.610,00
041418	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	36.000,0000	0,188	6.768,00
125843	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA	240,0000	7,643	1.834,32
125844	MALEATO DE TIMOLOL 2,5 MG/ML (0,25%) - SOLUÇÃO OFTALMICA	240,0000	8,570	2.056,80
041423	MESILATO DE DOXOZOSINA 2MG	2.000,0000	0,977	1.954,00
041425	MESILATO DE DOXOZOSINA 4MG	2.000,0000	1,760	3.520,00
125845	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200MG	1.000,0000	0,000	0,00
125846	METRONIDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	12.000,0000	12,602	151.224,00
125847	METRONIDAZOL 500 MG/ML C/100ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	4.000,0000	9,682	38.728,00
125848	METRONIDAZOL + NISTATINA - 100 MG + 20.000 UI/G - CREME VAGINAL	5.000,0000	14,076	70.380,00
125849	MIDAZOLAM 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	800,0000	31,568	25.254,40
125850	MIDAZOLAM 15 MG/L - SOLUÇÃO INJETAVEL	600,0000	13,006	7.803,60
125851	MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG	2.000,0000	0,770	1.540,00
125852	MORFINA 0,2MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	800,0000	9,772	7.817,60
125853	MORFINA 10MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	7,756	3.878,00
125854	NEOMICINA + BACITRACINA 5+250MG/UI/G - POMADA	6.000,0000	5,695	34.170,00
125855	NITROFURANTOINA 5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	3.600,0000	85,100	306.360,00
066451	NITROFURANTOÍNA 100MG	20.000,0000	0,616	12.320,00
125856	OLEO MINERAL PARA USO ORAL	2.000,0000	5,840	11.680,00
125857	OMEPRAZOL 10 MG	30.000,0000	5,240	157.200,00
125858	OCITOCINA 4UI/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	5,103	15.309,00
125859	PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL	1.000,0000	8,850	8.850,00
125860	PERICIAZINA 10MG/ML (1%) - SOLUÇÃO ORAL	500,0000	19,500	9.750,00
125861	PERICIAZINA 40MG/ML(4%) - SOLUÇÃO ORAL	500,0000	25,450	12.725,00
125862	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (FN)* - PO	480,0000	0,447	214,56
125863	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG - COMPRIMEIDO PARA USO TOPICO	480,0000	0,410	196,80
125864	PERMITRINA 50 MG/G (5%) - LOÇÃO	5.600,0000	9,203	51.536,80
125865	PERMITRINA 10 MG/G (1%) - LOÇÃO	4.800,0000	5,890	28.272,00
125866	PEROXIDO DE BENZOILA 50MG/G (5%) (FN)* - GEL	1.000,0000	0,000	0,00
125867	PEROXIDO DE BENZOILA 25MG/G (2,5%) (FN)* - GEL	1.000,0000	42,240	42.240,00
125868	PODOFILOTOXINA 1,5MG/G - CREME	1.000,0000	0,000	0,00
125869	PROPATILNITRATO 10MG	4.000,0000	0,890	3.560,00
125870	PROPILOTIURACILA 100MG	1.800,0000	1,030	1.854,00
125871	PROPOFOL 20MG/ML C/50ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	39,700	39.700,00
125872	PROPOFOL 10MG/ML C/20ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	33,277	33.277,00
125873	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML - 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	500,0000	23,304	11.652,00
125874	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML (100MG) - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	21,863	21.863,00
125875	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO PARA SOLUÇÃO ORAL	12.000,0000	1,577	18.924,00
125876	SEVOFLURANO FRASCO COM 250ML - 1ML/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	12,0000	495,165	5.941,98
066458	SIMETICONA 40MG	40.000,0000	0,272	10.880,00
125877	SIMETICONA COM 15 ML - 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	6.000,0000	3,560	21.360,00
050509	SINVESTATINA 20MG	20.000,0000	0,247	4.940,00
125878	SINVESTATINA 40 MG	18.000,0000	0,384	6.912,00
125879	SINVESTATINA 10 MG	20.000,0000	0,178	3.560,00
125880	SOLUÇÃO RINGER + LACTADO 500ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	11.000,0000	7,838	86.218,00
125881	SORO RINGER + LACTADO 250ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	5,850	17.550,00
125882	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	1.800,0000	2,828	5.090,40
125883	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	2.000,0000	1,690	3.380,00
125884	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	2.000,0000	1,730	3.460,00
125885	SUCCINATO SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	16.000,0000	9,553	152.848,00
125887	SUCCINILCOLINA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	44,380	22.190,00
125886	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	17.000,0000	9,743	165.631,00
125888	SUCCINILCOLINA 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	30,210	15.105,00
125889	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	6.000,0000	8,560	51.360,00
125890	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	2,266	6.798,00
125891	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML - SOLUÇÃO OFTALMICA	400,0000	14,350	5.740,00



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
041445	TECLOZANA 10MG/ML SUSPENSAO ORAL	800,0000	0,000	0,00
035536	TECLOZONA 500MG	2.000,0000	0,000	0,00
125892	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	2.000,0000	0,820	1.640,00
125893	SULFATO DE MAGNESIO 10%(0,81mEq/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,0000	2,320	6.960,00
125894	SULFATO DE MAGNESIO 50%(4,05mEq/ML MG++) SOLUÇÃO INJETAVEL	3.200,0000	11,487	36.758,40
125895	SULFATO POLIMIXINA B+SULF.NEOMICINA+FLUOCINOLONA ACETONIDA+CLORIDRATO LIDOCAINA	480,0000	19,430	9.326,40
125896	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSOL ORAL	400,0000	17,063	6.825,20
125897	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	1.000,0000	15,320	15.320,00
125898	SULFATO DE ZINCO 10MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	20.000,0000	2,365	47.300,00
125899	SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	360,0000	10,380	3.736,80
125900	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	1.000,0000	4,063	4.063,00
125901	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	480,0000	18,343	8.804,64
125902	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	560,0000	3,693	2.068,08
125903	TIORIDAZINA 25MG - DRAGEA	12.000,0000	1,310	15.720,00
125904	TIORIDAZINA 50MG - DRAGEA	12.000,0000	1,610	19.320,00
125905	TIORIDAZINA 100MG - DRAGEA	12.000,0000	2,180	26.160,00
125906	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL/XAROPE	1.200,0000	7,414	8.896,80
125907	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO	30.000,0000	1,216	36.480,00
125908	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG - COMPRIMIDO	16.000,0000	0,788	12.608,00
125909	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	500,0000	0,000	0,00
125910	VARFARINA SODICA 1MG - COMPRIMIDO	2.000,0000	0,865	1.730,00
125911	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	2.000,0000	0,270	540,00
125912	VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO	12.000,0000	11,370	136.440,00
125913	VORTIOXETINA 10MG - COMPRIMIDO	12.000,0000	12,150	145.800,00
125914	VORTIOXETINA 15MG - COMPRIMIDO	12.000,0000	12,295	147.540,00
		Total :		15.412.236,70



Evanura de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painei de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepresos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 14(quatorze) empresas e obtivemos 07(sete) orçamentos. Dentre os orçamentos recebidos, 07 (sete) cumprem as condições do Termo de Referência e as empresas IFS NASCIMENTO E CIA LTDA, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, J DE R L PARRIÃO, INOVAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, A MEDICAL COMERCIO LTDA, FERMASIL COMERCIO EIRELI, não retornaram a cotação, tendo este Departamento realizado 01 (uma) tentativa por e-mail conforme comprovantes em anexo e contatos via whatsapp.

Sabe-se que não existem empresas com este objeto no mercado local de Ulianópolis. Embora esta pesquisa apresente o retorno de 07(sete) empresas, houveram itens que apresentaram 2(duas), 01(uma) e 00(zero) cotação, conforme segue:

A) – ITENS QUE APRESENTARAM 02(DUAS) COTAÇÕES:

ADRENOPLASMA C/ 500ML
AMINOFILINA 24MG/ML COM 20ML
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG
CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTALMICA
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG
CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



GLICEROL 72MG/ML SUPOSITÁRIO
GLICEROL 120MG/ML – SOLUÇÃO RETAL
PASTA D'ÁGUA
TIABENDAZOL 500MG COMP
ACETATO DE SÓDIO 2mEq/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
ACETAZOLAMIDA 250MG
ÁCIDO SALICÍLICO 50MG/G (5%) (FN)*
ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG
BENZOATO DE BENZIL 100MG/G – SABONETE
BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG/DOSE – SOLUÇÃO INALAÇÃO NASAL
CEFTRIAXONA 250MG – PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
CIANOCOBALAMINA 1.000MCG – SOLUÇÃO INJETÁVEL
CIPROFLOXACINO 250MG
CLARITROMICINA 250MG
CLARITROMICINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
CLORANFENICOL 250MG
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4MG
CLORIDRATO DE LIDOCAína COM 20ML – 10MG/ML(1%) – SOLUÇÃO INJETÁVEL
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG
CLORIDRATO DE PILOCARPINA 20MG/ML(2%) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA
CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG
DESLANOSÍDEO 0.2MG/ML
DESVENLAFAXINA 50MG
DIMENIDRINATO 20MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL
ESTOLATO DE ERTROMICINA 25MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
FLUCONAZOL 10 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
FLUCONAZOL 100MG
FOLINATO DE CÁLCIO (CLÁCIO FOLÍNICO)
GLICAZIDA 60MG
GLICAZIDA 80MG
HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230MG
ITRACONAZOL 10 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL
MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA
MONITRATO ISOSSORBIDA 40MG
NITROFURANTOINA 5 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
PERICIAZINA 10MG/ML (1%) – SOLUÇÃO ORAL
PERICIAZINA 40MG/ML (4%) – SOLUÇÃO ORAL
PERMAGONATO DE POTÁSSIO 100MG – COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO
PROPATILNITRATO 10MG
PROPOFOL 20MG/ML C/50ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG
SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA
SULFATO POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO LIDOCAINA
SULFATO DE ZINCO 10MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
SULFATO DE ZINCO 200 MCG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
TIORIDAZINA 25MG – DRAGEA
TIORIDAZINA 50MG – DRAGEA
TIORIDAZINA 100MG – DRAGEA
VARFARINA SODICA 1MG – COMPRIMIDO
VARFARINA SODICA 5MG – COMPRIMIDO
VORTIOXETINA 10MG – COMPRIMIDO
VORTIOXETINA 15MG - COMPRIMIDO

B) – ITENS QUE APRESENTARAM 01(UMA) COTAÇÃO:

CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML
ISOFLAVONA DE SOJA 50MG A 120MG
AROEIRA 1,93MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) – GEL VAGINAL
BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML C/2,5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
CARVÃO VEGETAL ATICADO 50G – PO PARA SUSPENSÃO ORAL
CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40MG
CLORIDRATO DE PROTAMINA 10MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML SUSPENSÃO
CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL
ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG
FENITOINA 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL 1661,616MG(600MG DE CALCIO) + 400UI
HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG
IBUPROFENO 200 MG
PALMITATO DE RETINOL 150.000UI/ML – SOLUÇÃO ORAL
PEROXIDO DE BENZOLA 25MG/G (2,5%)(FN)* - GEL
SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG
SUCCINILCOLINA 100MG – PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
SUCCINILCOLINA 500MG – PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL
VORTIOXETINA 5MG - COMPRIMIDO

C) – ITENS QUE APRESENTARAM 00 (ZERO) COTAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



AROEIRA 1,93MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA) – OVULO VAGINAL
MESILATO DE PRALIDOXIMA 200MG
PEROXIDO DE BENZOLA 50MG/G (5%) (FN)* - GEL
PODOFILOTOXINA 1,5MG/G – CREME
TECLOZANA 10MG/ML – SUSPENSÃO ORAL
TECLOZONA 500MG
VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 100MG/ML - SOLUÇÃO

Assim mesmo, contendo esses orçamentos 02, 01 e 00 cotações nos itens citados acima, foi possível o valor médio de mercado, e quanto aos demais itens, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da urgência e necessidade dos produtos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA., retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 24 de março de 2022.

EVANÚRIA DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora do Departamento de Compras

Evanúria de Oliveira Castro
Decreto 048/2021-PMU
Diretora de dep. de compras



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Os medicamentos que se pretende adquirir são destinados a atender à população de Ulianópolis, mediante a constatação da necessidade de reposição de estoque, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis/PA e da população do mesmo.

2. DO OBJETO

2.1. O **Objeto** deste procedimento é a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS.

2.2. As especificações e os quantitativos dos materiais estão descritos no **anexo I** deste **Termo de Referência**.

2.3. Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no art. 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que o quantitativo dos medicamentos requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração.

2.4. Os quantitativos dos medicamentos tiveram como base a média de consumo dos anos anteriores e projeção da futura demanda por um prazo de 12 (doze meses).

3. INFORMAÇÕES PARA A LICITAÇÃO.

3.1. O **Objeto** desse Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a **Lei Federal nº-10.520/2002**, sendo possível e viável ser realizada pela modalidade de **Pregão**.

3.2. Deverá ser observada a forma disposta no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, bem como, a exceção prevista no **§4º, do art. 1º, do mesmo Diploma Legal**, quando couber.

3.3. O **Sistema de Registro de Preço - SRP** mostra-se ser econômico e convenientemente mais viável a esta Gestão, uma vez que poderemos optar pela quantidade necessária, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeira.

3.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se ainda a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.5. Preferencialmente deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de Menor Preço por Item, uma vez que apresenta ser o mais vantajoso para a **Administração Pública**.

4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Sem prejuízo das previsões editalícias, a qualificação técnica das Licitantes será comprovada por no mínimo:

4.1.1. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

a) Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

b) A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

4.1.2. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

4.1.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

5. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.1. Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

5.1.1. Os medicamentos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Paraíba, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou das 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

5.1.2. Os medicamentos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, as Normas e Legislações aplicáveis.

5.1.3. Os medicamentos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) medicamentos não estejam de acordo com o especificado.



6. DP PRAZO DE VALIDADE

6.1. Todos os medicamentos deverão estar dentro do prazo de validade de segurança específica do laboratório fabricante e/ou de regulamentação da ANVISA.

6.2. Todos os medicamentos deverão ter garantia mínima do laboratório de 1 (um) ano, a depender do caso, a contar do seu recebimento definitivo.

6.3. Ficam excetuados do subitem 6.2 os medicamentos que por sua composição necessitam de prazo de validade menor.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, que será expedido pelo setor de compra da **Secretaria Municipal de Saúde**.

7.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

7.2.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

7.2.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.2.3. O(a) servidor(a) designado(a) poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

7.3. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

7.3.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

7.3.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

7.3.3. A **Administração** poderá solicitar testes dos medicamentos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

7.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.



7.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

7.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no **Decreto Lei nº-2.848, de 07 de dezembro de 1940** e as legislações especiais, a depender do caso concreto.

7.3.4. O aceite do(s) medicamento(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) medicamento(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A **Ata de Registro de Preço – ARP** decorrente da Licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

8.2. Nos casos permitidos por **Lei** o presente **Termo de Referência** e a Nota de Empenho substituirão o **Contrato**.

9. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

9.1. Salvo nas excepcionalidades legais a **ARP** ou o **Contrato** não poderá ser reajustado durante a vigência de 1 ano.

10. DA RESCISÃO

10.1. O **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

10.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

10.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, entre os dias 11 e 20 do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do **Contrato**.

11.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b)** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d)** Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras "a" a "d" do **subitem 11.2**, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

12.2. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

12.3. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da **Contratada** previstas no item anterior.

12.4. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Realizar o fornecimento do **Objeto** conforme previsto neste **Termo** e nas **cláusulas contratuais**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **SMSU**.

13.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.

13.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **SMSU**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**;

13.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa** contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Em consonância com o **caput, do art. 78, da Lei Federal nº- 8.666/93**, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação, salvo com o consentimento da **Contratada**.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O(a) representante da **SMSU** que atuará como Fiscal do Contrato será aquele a ser designado pelo **Secretário Municipal de Saúde**.



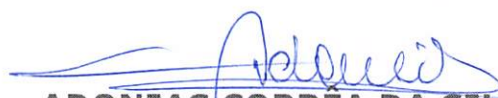
16. DAS SANSÕES

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades previstas nas **Leis Federais nº-8.666/93 e nº-8.078/90**, e nas demais legislações aplicáveis.

17. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

17.1. A Dotações Orçamentárias para fazer frente as futuras obrigações serão indicadas no Contrato ou na Nota de Empenho.

Ulianópolis/PA, 19 de janeiro de 2022.



ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

Anexo I – Especificações e os quantitativos.



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QUANTIDADE
001	ACEBROFILINA XAROPE 120 ML	10 MG/ML	XAROPE	8.000
002	ACEBROFILINA XAROPE 120 ML	5 MG/ML	XAROPE	8.000
003	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	3 MG/ML + 3 MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL	2.500
004	ACETATO DE HIDROCORTISONA	10 MG/G (1%)	CREME	4.000
005	ACETATO DE SÓDIO	2mEq/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
006	ACETAZOLAMIDA	250 MG	COMPRIMIDO	5.000
007	ACETAZOLAMIDA	200 MG	COMPRIMIDO	5.000
008	ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO	8.000
009	ACICLOVIR	50 MG/G (5%)	CREME	1.000
010	ACICLOVIR	250 MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
011	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	500 MG	COMPRIMIDO	6.000
012	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO	200.000
013	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	100MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000
014	ÁCIDO FÓLICO	5 MG	COMPRIMIDO	200.000
015	ÁCIDO FÓLICO COM 30 ML	0,2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	750
016	ÁCIDO SALICÍLICO	50MG/G (5%) (FN)*	POMADA	300
017	ÁCIDO TRANEXAMICO	50MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
018	ADENOSINA	3MG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
019	ADRENOPLASMA	500ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
020	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	COM 10 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24.000
021	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	COM 100 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
022	ÁGUA PARA INJETÁVEIS	COM 1000 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
023	ALBENDAZOL	40 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	14.000
024	ALBENDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	30.000
025	ALBUMINA HUMANA	0,2G/ML (20%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
026	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG	COMPRIMIDO	5.400
027	ALENDRONATO DE SÓDIO	10 MG	COMPRIMIDO	5.400
028	ALOPURINOL	300 MG	COMPRIMIDO	8.000
029	ALOPURINOL	100 MG	COMPRIMIDO	8.000
030	AMBROXOL, CLORIDRATO 100 ML	3 MG/ML	XAROPE	10.000
031	AMBROXOL, CLORIDRATO 100 ML	6 MG/ML	XAROPE	10.000
032	AMICACINA	500MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

033	AMICACINA	50MG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
034	AMINOFILINA	24MG/ML C/20ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200
035	AMOXICILINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	14.000
036	AMOXICILINA	500 MG	COMPRIMIDO	240.000
037	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO	500 MG+125 MG	COMPRIMIDO	1.800
038	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	50 MG/ML + 12,5 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	2.000
039	AMPICILINA	1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
040	ANLODIPINO	10 MG	COMPRIMIDO	140.000
041	ANLODIPINO	5 MG	COMPRIMIDO	140.000
042	AROEIRA (Schinus terebinthifolia Raddi)	1,932MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA)	GEL VAGINAL	3.000
043	AROEIRA (Schinus terebinthifolia Raddi)	1,932MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA)	ÓVULO VAGIAL	3.000
044	ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO	60.000
045	ATENOLOL	100MG	COMPRIMIDO	40.000
046	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO	100.000
047	AZITROMICINA	40 MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	8.000
048	BACLOFENO	10MG	COMPRIMIDO	10.000
049	BENZOATO DE BENZILA	250MG/ML	EMULSÃO TÓPICA	2.400
050	BENZOATO DE BENZILA	100MG/G	SABONETE	1.500
051	BENZILPENICILINA BENZATINA	600.000 UI	SUSPENSÃO INJETÁVEL	9.500
052	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000 UI	SUSPENSÃO INJETÁVEL	15.600
053	BENZILPENICILINA POTÁSSICA	5.000.000 UI	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
054	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA	300.000 UI +100.000 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	9.500
055	BESILATO DE ATRACÚRIO	10MG/ML C/2,5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
056	BESILATO DE ATRACÚRIO	10MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
057	BICARBONATO DE SÓDIO	1 mEq/mL (8,4%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.800
058	BROMETO DE IPRATRÓPIO	0,25 MG/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	2.000
059	BROMETO DE IPRATRÓPIO	20 MCG/DOSE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	800
060	BROMETO DE ROCURÔNIO	10MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
061	BROMOPRIDA	10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
062	BUDESONIDA	32 MCG	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000
063	BUDESONIDA	50 MCG/	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000
064	BUDESONIDA	64 MCG	SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	1.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

065	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	10 MG	SUSPENSÃO ORAL	3.000
066	CABERGOLINA	0,5 MG	COMPRIMIDO	2.000
067	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO	100.000
068	CARBAMAZEBINA	400 MG	COMPRIMIDO	20.000
069	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO	120.000
070	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	1.200
071	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	1.200MG (500MG DE CÁLCIO) + 400UI	COMPRIMIDO	14.000
072	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL	1.500MG (600MG DE CÁLCIO) + 400UI	COMPRIMIDO	9.000
073	CARBONATO DE LÍTIO	300 MG	COMPRIMIDO	40.000
074	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	50 G	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	300
075	CARVEDILOL	25 MG	COMPRIMIDO	20.000
076	CARVEDILOL	3,125MG	COMPRIMIDO	20.000
077	CARVEDILOL	6,25 MG	COMPRIMIDO	20.000
078	CARVEDILOL	12,5 MG	COMPRIMIDO	20.000
079	CEFALEXINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	10.000
080	CEFALEXINA	500 MG	COMPRIMIDO	200.000
081	CEFALOTINA	1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
082	CEFTRIAXONA	1 G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	21.000
083	CEFTRIAXONA	500 MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000
084	CEFTRIAXONA	250 MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000
085	CETOCONAZOL	20 MG/G (2%)	XAMPU	2.000
086	CETOCONAZOL	20MG/G	CREME	5.000
087	CETOCONAZOL	200MG	COMPRIMIDO	30.000
088	CETOPROFENO	100MG EV	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
089	CETOPROFENO	50MG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
090	CETOPROFENO	150 MG	COMPRIMIDO	20.000
091	CIANOCOBALAMINA	1.000 MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
092	CINARIZINA	25MG	COMPRIMIDO	15.000
093	CIMETIDINA	150MG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000
094	CIMETIDINA	200MG	COMPRIMIDO	30.000
095	CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO	140.000
096	CIPROFLOXACINO	250 MG	COMPRIMIDO	37.000
097	CIPROFLOXACINO	200MG/100ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
098	CITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO	20.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

099	CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO	3.000
100	CLARITROMICINA	250 MG	COMPRIMIDO	2.000
101	CLARITROMICINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	1.000
102	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1.400
103	CLONAZEPAM	2 MG	COMPRIMIDO	20.000
104	CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO	3.000
105	CLORANFENICOL	250 MG	COMPRIMIDO	10.000
106	CLORANFENICOL	1000MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
107	CLORETO DE POTÁSSIO COM 10 ML	2,56 mEq/mL (19,1%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
108	CLORETO DE POTÁSSIO COM 10 ML	3,4 mEq/mL (20%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
109	CLORETO DE POTÁSSIO COM 10ML	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
110	CLORETO DE SÓDIO	0,9% (9mg/ml)	SOLUÇÃO NASAL	4.000
111	CLORETO DE SÓDIO COM 10 ML	0,9% (0,154mEq/ml)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
112	CLORETO DE SÓDIO COM 100 ML (SORO FISIOLÓGICO)	0,90%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.000
113	CLORETO DE SÓDIO COM 10ML	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
114	CLORETO DE SÓDIO COM 250 ML (SORO FISIOLÓGICO)	0,90%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000
115	CLORETO DE SÓDIO COM 500 ML (SORO FISIOLÓGICO)	0,90%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	48.000
116	CLORIDRATO DE AMIODARONA	200 MG	COMPRIMIDO	4.000
117	CLORIDRATO DE AMIODARONA	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
118	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO	80.000
119	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	75 MG	COMPRIMIDO	24.000
120	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2 MG	COMPRIMIDO	30.000
121	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	4 MG	COMPRIMIDO	16.000
122	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	5 MG/ML (0,50%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
123	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA	2,5 MG/ML (0,25%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
124	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG	COMPRIMIDO	20.000
125	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	150 MG	CÁPSULA	5.000
126	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	300 MG	CÁPSULA	5.000
127	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	25 MG	COMPRIMIDO	10.000
128	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	10 MG	COMPRIMIDO	8.000
129	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO	30.000
130	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	30.000
131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	800
132	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800
133	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA	100MCG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
134	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
135	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	12,5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

136	CLORIDRATO DE DOPAMINA	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.800
137	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	10MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
138	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG	CÁPSULA	80.000
139	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	6.000
140	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	50 MG	COMPRIMIDO	5.400
141	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
142	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	25 MG	COMPRIMIDO	15.000
143	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20MG/G (2%)	GEL	1.000
144	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE	50 MG/ML + 75 MG/ML (5% + 7,5%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.800
145	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM 20ML	10 MG/ML (1%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
146	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/ VASOCONSTRITOR COM 20 ML	20 MG/ML (2%)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	7.000
147	CLORIDRATO DE METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO	100.000
148	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO	40.000
149	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG	COMPRIMIDO	15.000
150	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	10 MG	COMPRIMIDO	60.000
151	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000
152	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	45.000
153	CLORIDRATO DE NALOXONA	0,4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	400
154	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	10 MG	CÁPSULA	20.000
155	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG	CÁPSULA	40.000
156	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	50 MG	CÁPSULA	10.000
157	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75 MG	CÁPSULA	6.000
158	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	4 MG	COMPRIMIDO	10.000
159	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	8 MG	COMPRIMIDO	6.000
160	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	4MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
161	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	8MG/4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
162	CLORIDRATO DE PAROXETINA	20 MG	COMPRIMIDO	20.000
163	CLORIDRATO DE PETIDINA	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC/IV	500
164	CLORIDRATO DE PILOCARPINA	20 MG/ML (2%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	300
165	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	40 MG	COMPRIMIDO	2.000
166	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	80.000
167	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	21.000
168	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	150 MG	COMPRIMIDO	2.000
169	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	300 MG	COMPRIMIDO	2.000
170	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	40 MG	COMPRIMIDO	20.000
171	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	10 MG	COMPRIMIDO	10.000
172	CLORIDRATO DE PROTAMINA	10 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

173	CLORIDRATO DE RANITIDINA	150 MG	COMPRIMIDO	100.000
174	CLORIDRATO DE RANITIDINA	25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	35.000
175	CLORIDRATO DE RANITIDINA	15 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	1.000
176	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA	1% + 0,1 %	SOL. OFTÁLMICA.	20
177	CLORIDRATO DE TETRACICLINA	10 MG/G (1%)	POMADA OFTÁLMICA	300
178	CLORIDRATO DE TETRACICLINA	500 MG	CÁPSULA	10.000
179	CLORIDRATO DE TIAMINA	300 MG	COMPRIMIDO	2.000
180	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	500MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
181	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	80 MG	COMPRIMIDO	5.000
182	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	120 MG	COMPRIMIDO	5.000
183	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	750
184	COMPLEXO B	2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	24.000
185	DESLANÓSIDO	0,2MG/ML C/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
186	DESVENLAFAXINA	50MG	COMPRIMIDO	12.000
187	DESVENLAFAXINA	100MG	COMPRIMIDO	12.000
188	DEXAMETASONA	0,1 MG/ML	ELIXIR	10.000
189	DEXAMETASONA	1 MG/ML (0,1 %)	SUSPENSÃO OFTÁLMICA	1.000
190	DEXAMETASONA	1 MG/G (0,1 %)	CREME	10.000
191	DEXAMETASONA	4 MG	COMPRIMIDO	10.000
192	DEXAMETASONA	1 MG/G (0,1%)	POMADA OFTÁLMICA	500
193	DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO	40.000
194	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO	40.000
195	DIAZEPAM	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
196	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO	11,6MG/G	GEL CREME	200
197	DICLOFENACO DE POTÁSSIO	50MG	COMPRIMIDO	80.000
198	DICLOFENACO DE SÓDIO	25MG/ML C/3ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000
199	DICLOFENACO SÓDICO	50 MG	COMPRIMIDO	80.000
200	DIGOXINA	0,25 MG	COMPRIMIDO	32.000
201	DIGOXINA	0,05 MG/ML	ELIXIR	300
202	DIMENIDRINATO	20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000
203	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	50 MG + 10 MG	COMPRIMIDO	30.000
204	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA	50MG/ML+50MG/ML C/1ML IM	SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000
205	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	5 MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2.000
206	DIPIRONA SÓDICA	500 MG	COMPRIMIDO	200.000
207	DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	70.000
208	DIPIRONA SÓDICA	500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	12.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

209	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	200 MCG/DOSE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	400
210	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	50 MCG/DOSE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	360
211	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	250 MCG/DOSE	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	300
212	DOMPERIDONA	1 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	2.000
213	DOMPERIDONA	10 MG	COMPRIMIDO	5.000
214	DRAMIM B6 DL	10ML EV	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
215	DULOXETINA	30MG	COMPRIMIDO	12.000
216	DULOXETINA	60MG	COMPRIMIDO	12.000
217	ENOXAPARINA SÓDICA	20MG/0,2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
218	ENOXAPARINA SÓDICA	40MG/0,4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
219	EPINEFRINA	1 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500
220	ESCITALOPRAM	10MG	COMPRIMIDO	12.000
221	ESCITALOPRAM	15MG	COMPRIMIDO	12.000
222	ESCITALOPRAM	20MG	COMPRIMIDO	12.000
223	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA	4MG/ML+500MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000
224	ESCOPOLAMINABUTILBROMETO	20MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000
225	ESPIROLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO	12.000
226	ESPIROLACTONA	100 MG	COMPRIMIDO	6.000
227	ESTOLATO DE ERITROMICINA	25 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	360
228	ESTOLATO DE ERITROMICINA	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	360
229	ESTOLATO DE ERITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO	10.000
230	ESTRIOL	1 MG/G	CREME VAGINAL	600
231	ETOMIDATO	2MG/ML C/10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	200
232	FENITOÍNA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	1.000
233	FENITOÍNA	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
234	FENITOÍNA	100 MG	COMPRIMIDO	60.000
235	FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO	60.000
236	FENOBARBITAL	100 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800
237	FENOBARBITAL	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1.200
238	FENTANIL	50MCG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	600
239	FINASTERIDA	5 MG	COMPRIMIDO	2.000
240	FITOMENADIONA (VITAMINA K)	10MG/G	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
241	FLUCONAZOL	150 MG	CÁPSULA	60.000
242	FLUCONAZOL	10 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	800
243	FLUCONAZOL	100 MG	CÁPSULA	20.000
244	FLUMAZENIL	0,1 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	400
245	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO)	15 MG	COMPRIMIDO	8.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

246	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	75.000
247	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	1 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	800
248	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	3 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	8.000
249	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL	1661,616MG (600MG DE CÁLCIO) + 400UI	COMPRIMIDO	3.600
250	FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO	120.000
251	FUROSEMIDA	10 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	22.000
252	GABAPENTINA	300 MG	COMPRIMIDO	12.000
253	GENTAMICINA	20MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
254	GENTAMICINA	40MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	8.000
255	GENTAMICINA	80MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20.000
256	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO	60.000
257	GLICEROL	72 MG	SUPÓSITÓRIO RETAL	2.000
258	GLICEROL	120 MG/ML	SOLUÇÃO RETAL	2.000
259	GLICLAZIDA	30 MG	COMPRIMIDO	6.000
260	GLICLAZIDA	60 MG	COMPRIMIDO	3.600
261	GLICLAZIDA	80 MG	COMPRIMIDO	2.400
262	GLICONATO DE CÁLCIO	100MG/ML C/10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
263	GLICOSE (SORO GLICOSADO) COM 250 ML	5% (250 ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000
264	GLICOSE (SORO GLICOSADO) COM 500 ML	5% (500 ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	44.000
265	GLICOSE COM 10 ML	25% (10 ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000
266	GLICOSE COM 10 ML	50% (10 ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	13.000
267	GLIMEPIRIDA	4 MG	COMPRIMIDO	10.000
268	GUACO (<i>Mikaniaglomerata</i> Spreng.)	-	SOLUÇÃO ORAL/XAROPE	10.000
269	HALOPERIDOL	1 MG	COMPRIMIDO	30.000
270	HALOPERIDOL	2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	400
271	HALOPERIDOL	5 MG	COMPRIMIDO	30.000
272	HALOPERIDOL	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
273	HALOPERIDOL, DECANOATO	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800
274	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	2 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.500
275	HEPARINA SÓDICA	5.000UI/0,25ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.160
276	HIDROCLOROTIAZIDA	12,5 MG	COMPRIMIDO	22.000
277	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO	80.000
278	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	230 MG	COMPRIMIDO	10.000
279	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	300 MG	COMPRIMIDO	10.000
280	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	61,5 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	9.000
281	IBUPROFENO	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000
282	IBUPROFENO	200 MG	COMPRIMIDO	30.000
283	IBUPROFENO	300 MG	COMPRIMIDO	30.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

284	IBUPROFENO	600 MG	COMPRIMIDO	200.000
285	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D)	-	SOLUÇÃO INJETÁVEL	50
286	INIBINA	10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
287	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX. (L) Merr.)	50 MG a 120 MG DE ISOFLAVONAS	COMPRIMIDO	20.000
288	ITRACONAZOL	10 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	1.000
289	ITRACONAZOL	100 MG	CÁPSULA	20.000
290	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO	100.000
291	LACTATO DE BIPERIDENO	5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
292	LACTULOSE	667 MG/ML	XAROPE	4.000
293	LEVODOPA + CARBIDOPA	200 MG + 50MG	COMPRIMIDO	10.000
294	LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	10.000
295	LEVOFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO	15.000
296	LEVOMEPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO	15.000
297	LEVOMEPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	15.000
298	LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG	COMPRIMIDO	4.800
299	LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG	COMPRIMIDO	4.800
300	LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG	COMPRIMIDO	4.800
301	LORATADINA	1 MG/ML	XAROPE	18.000
302	LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO	100.000
303	LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG	COMPRIMIDO	200.000
304	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	14.000
305	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2 MG	COMPRIMIDO	10.000
306	MALEATO DE ENALAPRIL	5 MG	COMPRIMIDO	30.000
307	MALEATO DE ENALAPRIL	10 MG	COMPRIMIDO	36.000
308	MALEATO DE ENALAPRIL	20 MG	COMPRIMIDO	66.000
309	MALEATO DE TIMOLOL	5 MG/ML (0,5%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	240
310	MALEATO DE TIMOLOL	2,5 MG/ML (0,25%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	240
311	MALEATO METILERGOMETRINA	0,2MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	2.000
312	MANITOL	20% 250ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
313	MARCAÍNA PESADA PARA RAQUIANESTESIA	0,50% C/4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
314	MEBENDAZOL	100 MG	COMPRIMIDO	30.000
315	MEBENDAZOL	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	8.000
316	MESILATO DE DOXAZOSINA	2 MG	COMPRIMIDO	2.000
317	MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG	COMPRIMIDO	2.000
318	MESILATO DE PRALIDOXIMA	200 MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
319	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO	60.000
320	METILDOPA	500 MG	COMPRIMIDO	15.000
321	METRONIDAZOL	40 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	12.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

322	METRONIDAZOL	100 MG/G (10%)	GEL VAGINAL	8.000
323	METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO	120.000
324	METRONIDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO	20.000
325	METRONIDAZOL	500MG/ML C/100ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
326	METRONIDAZOL + NISTATINA	100 MG + 20.000 UI/G	CREME VAGINAL	5.000
327	MIDAZOLAM	2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	800
328	MIDAZOLAM	15 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	600
329	MISOPROSTOL	200 MCG	COMPRIMIDO VAGINAL	800
330	MISOPROSTOL	25 MCG	COMPRIMIDO VAGINAL	800
331	MONONITRATO ISOSSORBIDA	20 MG	COMPRIMIDO	2.000
332	MONONITRATO ISOSSORBIDA	40 MG	COMPRIMIDO	2.000
333	MORFINA	0,1MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800
334	MORFINA	0,2MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	800
335	MORFINA	10MG/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
336	NEOMICINA + BACITRACINA	5 + 250 MG + UI/G	POMADA	6.000
337	NIFEDIPINO	10 MG	COMPRIMIDO	140.000
338	NIFEDIPINO	20 MG	COMPRIMIDO	40.000
339	NIMESULIDA	100 MG	COMPRIMIDO	100.000
340	NISTATINA	100.000 UI/ML	SUSPENSÃO ORAL	4.000
341	NITRATO MICONAZOL	20 MG/G (2%)	CREME DERMATOLÓGICO	10.000
342	NITRATO MICONAZOL	20 MG/G (2%)	CREME VAGINAL	10.000
343	NITROFURANTOÍNA	5 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	3.600
344	NITROFURANTOÍNA	100 MG	CÁPSULA	20.000
345	ÓLEO MINERAL	-	ÓLEO PARA USO ORAL	2.000
346	OMEPRAZOL	10 MG	CÁPSULA	30.000
347	OMEPRAZOL	20 MG	CÁPSULA	180.000
348	OMEPRAZOL IV	40MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
349	OXACILINA SÓDICA	500MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000
350	OCITOCINA	5UI/ML C/1ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
351	PALMITATO DE RETINOL	150.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	1.000
352	PARACETAMOL	200 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	16.000
353	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO	200.000
354	PASTA D'ÁGUA	FN*	PASTA	600
355	PERICIAZINA	10MG/ML (1%)	SOLUÇÃO ORAL	500
356	PERICIAZINA	40MG/ML (4%)	SOLUÇÃO ORAL	500
357	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 MG (FN)*	PÓ	480



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

358	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 MG	COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO	480
359	PERMETRINA	10 MG/G (1%)	LOÇÃO	4.800
360	PERMETRINA	50 MG/G (5%)	LOÇÃO	5.600
361	PERÓXIDO DE BENZOÍLA	50MG/G (5%) (FN)*	GEL	1.000
362	PERÓXIDO DE BENZOÍLA	25MG/G (2,5%) (FN)*	GEL	1.000
363	PIRACETAM	200MG/ML C/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200
364	PODOFILOTOXINA	1,5 MG/G	CREME	1.000
365	PREDNISONA	5 MG	COMPRIMIDO	60.000
366	PREDNISONA	20 MG	COMPRIMIDO	80.000
367	PROPATILNITRATO	10 MG	COMPRIMIDO	4.000
368	PROPILTIOURACILA	100 MG	COMPRIMIDO	1.800
369	PROPOFOL	10MG/ML C/20ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
370	PROPOFOL	20MG/ML C/50ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
371	RISPERIDONA	1 MG	COMPRIMIDO	20.000
372	RISPERIDONA	2 MG	COMPRIMIDO	20.000
373	RISPERIDONA	3 MG	COMPRIMIDO	20.000
374	RISPERIDONA FRASCO COM 30 ML	1 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	500
375	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO	20MG/ML (100MG)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
376	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	12.000
377	SALBUTAMOL	0,4 MG/ML	XAROPE	2.000
378	SECNIDAZOL	1 G	COMPRIMIDO	10.000
379	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA		UNIDADE	40.000
380	SERTRALINA	50 MG	COMPRIMIDO	30.000
381	SEVOFLURANO FRASCO COM 250 ML	1ML/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	12
382	SIMETICONA	40MG	COMPRIMIDO	40.000
383	SIMETICONA COM 15 ML	75 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000
384	SINVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO	20.000
385	SINVASTATINA	40 MG	COMPRIMIDO	18.000
386	SINVASTATINA	10 MG	COMPRIMIDO	20.000
387	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML	LACTATO DE SÓDIO 3MG/ML+CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+CLORETO DE CÁLCIO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	11.000
388	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	-	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

389	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	-	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000
390	SORO GLICOSADO 100ML	5%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000
391	SORO RINGER SIMPLES 500ML	-	SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000
392	SORO RINGER+LACTATO 250ML	-	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
393	SUCCINATO DE METOPROLOL	100 MG	COMPRIMIDO	1.800
394	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG	COMPRIMIDO	2.000
395	SUCCINATO DE METOPROLOL	25 MG	COMPRIMIDO	2.000
396	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	100 MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	16.000
397	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	500 MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	17.000
398	SUCCINILCOLINA	100MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
399	SUCCINILCOLINA	500MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
400	SULFADIAZINA DE PRATA	10 MG/G (1%)	CREME	8.000
401	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	80MG/ML+16MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000
402	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	40MG/ML+8MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	11.000
403	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	400 MG+80 MG	COMPRIMIDO	120.000
404	SULFATO DE ATROPINA	0,25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
405	SULFATO DE GENTAMICINA	5 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	400
406	SULFATO DE GENTAMICINA	5 MG/G	POMADA OFTÁLMICA	400
407	SULFATO DE MAGNÉSIO	10% (0,81mEq/ML MG++)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000
408	SULFATO DE MAGNÉSIO	50% (4,05mEq/ML MG++)	SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.200
409	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	10.000UI/ML+3,500MGML+0,250MG/ML+20MG/ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	480
410	SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG/DOSE	AEROSOL ORAL	400
411	SULFATO DE SALBUTAMOL	0,5 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	560
412	SULFATO DE SALBUTAMOL	5 MG/ML	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	480
413	SULFATO DE TERBUTALINA	0,5MG/ML C/IML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000
414	SULFATO DE ZINCO	200 MCG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	360
415	SULFATO DE ZINCO	10MG	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	20.000
416	SULFATO DE ZINCO	4 MG/ML	XAROPE	1.000
417	SULFATO FERROSO	25 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	8.000
418	SULFATO FERROSO	40 MG	COMPRIMIDO	200.000
419	SULFATO FERROSO	5 MG/ML	XAROPE	1.000
420	TARTARATO DE METOPROLOL	100 MG	COMPRIMIDO	2.000
421	TECLOZANA	500 MG	COMPRIMIDO	2.000
422	TECLOZANA	10 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	800
423	TIABENDAZOL	500 MG	COMPRIMIDO	7.500



Saúde



CNPJ11.413.842/0001-91

ANEXO I

424	TIORIDAZINA	25MG	DRÁGEA	12.000
425	TIORIDAZINA	50MG	DRÁGEA	12.000
426	TIORIDAZINA	100MG	DRÁGEA	12.000
427	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	CAIXA COM 50 UNIDADE	CAIXA	3.600
428	TRAMADOL	100 MG/2 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.000
429	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO	50 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/XAROPE	1.200
430	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO	500 MG	COMPRIMIDO	30.000
431	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG	COMPRIMIDO	16.000
432	VALPROATO DE SÓDIO ou ÁCIDO VALPRÓICO	100MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	500
433	VARFARINA SÓDICA	1MG	COMPRIMIDO	2.000
434	VARFARINA SÓDICA	5MG	COMPRIMIDO	2.000
435	VORTIOXETINA	5MG	COMPRIMIDO	12.000
436	VORTIOXETINA	10MG	COMPRIMIDO	12.000
437	VORTIOXETINA	15MG	COMPRIMIDO	12.000

Ulianópolis/PA, 19, de janeiro de 2022.


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde